



MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009

(Decisão Normativa nº 100, de 07/10/2009, alterada pela DN nº 102, de 02/12/2009)

MARÇO/2010

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO-DENATRAN

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009

Relatório de Gestão a ser apresentado ao Tribunal de Contas da União (TCU) e à Controladoria-Geral da União (CGU), confeccionado a partir da Instrução Normativa nº 57/2008 e Decisão Normativa nº 100/2009, do TCU e Portaria nº 2270/2009 e Norma de Execução nº 3/2009, da CGU. É composto por um conjunto de informações e demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial relativos à gestão dos responsáveis pelo Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), no exercício de 2009.

MARÇO/2010

Lista de abreviações e siglas

Sigla/abreviação	Significado
ANTT	Agência Nacional de Transportes Terrestres
CAT	Certificação de Adequação à Legislação de Trânsito
CEF	Caixa Econômica Federal
CGIE	Coordenação-Geral de Informatização e Estatística
CGIJF	Coordenação-Geral de Instrumental Jurídico e da Fiscalização
CGIT	Coordenação-Geral de Infraestrutura de Trânsito
CGLOG	Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
CGPNE	Coordenação-Geral de Planejamento Normativo e Estratégico do SNT
CGPO	Coordenação-Geral de Planejamento Operacional do SNT
CGQFHT	Coordenação-Geral de Qualificação do Fator Humano no Trânsito
CGU	Controladoria-Geral da União
COMFITRAN	Comitê de Assuntos Financeiros da Área de Trânsito
CONTRAN	Conselho Nacional de Trânsito
CTB	Código de Trânsito Brasileiro
DENATRAN	Departamento Nacional de Trânsito
DNIT	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
DOU	Diário Oficial da União
DPRF	Departamento de Polícia Rodoviária Federal
DPVAT	Seguro de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre
ECV	Empresa Credenciada de Vistoria
ENET	Exame Nacional de Examinadores de Trânsito
ENIT	Exame Nacional de Instrutores de Trânsito
FUB	Fundação Universidade de Brasília
FUNSET	Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito
GRU	Guia de Recolhimento da União
ITL	Instituição Técnica Licenciada
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
NTC	Associação Nacional do Transporte de Cargas e Logística
PNT	Política Nacional de Trânsito
PPA	Plano Plurianual
RAP	Restos a Pagar
RENACH	Registro Nacional de Carteiras de Habilitação
RENAEST	Registro Nacional de Acidentes e Estatística de Trânsito
RENAINF	Registro Nacional de Infrações de Trânsito
RENAJUD	Restrições Judiciais de Veículos Automotores
RENAVAM	Registro Nacional de Veículos Automotores
SEMOB	Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana
SERPRO	Serviço Federal de Processamento de Dados
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV	Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria
SIGPLAN	Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento
SIMRAV	Sistema Integrado de Monitoramento e Rastreamento Automático de Veículos
SINIAV	Sistema Nacional de Identificação Automática de Veículos
SISCSV	Sistema de Emissão de Certificado de Segurança Veicular
SISECV	Sistema de Vistoria de Veículos
SNT	Sistema Nacional de Trânsito
STF	Supremo Tribunal Federal
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
UG	Unidade Gestora
UJ	Unidade Jurisdicionada
UO	Unidade Orçamentária

Lista de Tabelas e Gráficos

Tabela 1	Dados gerais do Programa 0660	1
Tabela 2	Dados gerais da ação 2272	5
Tabela 3	Descrição das Despesas de Custeio 2272	1
Tabela 4	Descrição das Despesas de Investimento 2272	6
Tabela 5	Metas e Resultados da ação 2272	2
Tabela 6	Dados gerais da ação 4398	1
Tabela 7	Descrição das Despesas de Custeio 4398	2
Tabela 8	Metas e Resultados da ação 4398	2
Tabela 9	Dados gerais da ação 8028	3
Tabela 10	Descrição das Despesas de Custeio 8028	2
Tabela 11	Metas e Resultados da ação 8028	4
Tabela 12	Dados gerais da ação 4410	2
Tabela 13	Descrição das Despesas de Custeio 4410	5
Tabela 14	Metas e Resultados da ação 4410	6
Tabela 15	Dados gerais da ação 4414	2
Tabela 16	Descrição das Despesas de Custeio 4414	8
Tabela 17	Metas e Resultados da ação 4414	2
Tabela 18	Dados gerais da ação 4416	8
Tabela 19	Descrição das Despesas de Custeio 4416	9
Tabela 20	Metas e Resultados da ação 4416	2
Tabela 21	Dados gerais da ação 6622	9
Tabela 22	Descrição das Despesas de Custeio 6622	3
Tabela 23	Metas e Resultados da ação 6622	1
Tabela 24	Dados gerais da ação 8487	3
Tabela 25	Descrição das Despesas de Custeio 8487	3
Tabela 26	Metas e Resultados da ação 8487	3
Tabela 27	Metas e Resultados do Programa 0660 no exercício - LOA	3
Tabela 28	Programação de Despesas Correntes	4
Tabela 29	Programação de Despesas de Capital	3
		6

Tabela 30	Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência	3
		7
Tabela 31	Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	3
		8
Tabela 32	Despesas por Modalidade de Contratação – créditos originários da UJ	4
		0
Tabela 33	Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa	4
		1
Tabela 34	Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa	4
		2
Tabela 38	Evolução de Gastos Gerais	4
		2
Tabela 39	Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo	4
		3
Tabela 40	Execução Física das ações realizadas pela UJ	4
		4
Tabela 41	Composição do Quadro de Recursos Humanos	4
		9
Tabela 42	Composição e Custos de Recursos Humanos nos exercícios de 2007, 2008 e 2009	5
		0
Tabela 43	Demonstrativo dos contratos de terceirização de Área-fim no exercício de 2009	5
		1
Tabela 44	Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos – exercício 2009	5
		1
Tabela 45	Pagamento de Restos a Pagar – Exercício de 2009	5
		2
Tabela 46	Quadro de Detalhamento de Transferências	5
		3
Tabela 56	Relatório de cumprimento das deliberações do TCU	5
		5

Gráficos:

Gráfico 1:	Receita e Despesa do Funset	46
Gráfico 2	Receita e Despesa do Seguro Obrigatório DPVAT	47

SUMÁRIO

A – CONTEÚDO GERAL

1. Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	10
2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos	
2.1. Responsabilidades Institucionais da Unidade.....	11
2.2. Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais.....	13
2.3. Programas e Ações sob a responsabilidade da Unidade:	
2.3.1. Programa 0660 – Segurança e Educação de Trânsito: Direito e Responsabilidade de Todos.....	14
2.3.2. Principais Ações do Programa:	
2.3.2.1. Ação: 2272 – Gestão e Administração do Programa.....	15
2.3.2.2. Ação: 4398 – Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito.....	22
2.3.2.3. Ação: 8028 – Fortalecimento Institucional dos Órgãos e Entidades do SNT.....	24
2.3.2.4. Ação: 4410 – Sistema de Informações do Sistema Nacional de Trânsito.....	26
2.3.2.5. Ação: 4414 – Educação para a Cidadania no Trânsito.....	28
2.3.2.6. Ação: 4641 – Publicidade de Utilidade Pública.....	30
2.3.2.7. Ação: 6622 – Capacitação de Profissionais do Sistema Nacional de Trânsito.....	31
2.3.2.8. Ação: 8487 – Fomento a Projetos Destinados à Redução de Acidentes no Trânsito.....	33
2.3.3. Resultados obtidos pela Unidade na execução do Programa.....	34
2.4. Desempenho Operacional.....	35
2.4.1. Programação Orçamentária.....	35
2.4.2. Execução Orçamentária.....	39
2.4.3. Evolução de gastos gerais.....	42
2.4.4. Execução orçamentária por programa de governo.....	43
2.4.5. Execução física das ações realizadas pela UJ.....	44
2.4.6. Indicadores institucionais.....	45
3. Informações sobre recursos humanos da unidade.....	49
3.1. Composição dos Recursos Humanos.....	49
3.2. Contratos de Terceirização de Mão-de-obra.....	50
3.3. Indicadores gerenciais sobre recursos humanos instituídos pela Unidade.....	51
3.4. Análise crítica sobre a situação dos recursos humanos.....	51
4. Reconhecimento de passivos	51
5. Inscrição de Restos a Pagar.....	51
6. Transferências.....	53
7. Entidades fechadas de Previdência Complementar Patrocinadas.....	54
8. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos.....	54
10. Operações de Fundos.....	55
11. Providências adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações do TCU.....	55

12. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício.....	61
13. Registros atualizados nos sistemas SIASG e SICONV.....	61
14. Outras informações consideradas relevantes para avaliar a conformidade e o desempenho da gestão.....	62

B – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO

1. Declaração do contador.....	62
2. Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 4.320/64.....	63
3. Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76.....	63
4. Composição acionária	63
5. Parecer da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis.....	64

Responsáveis:

DIRETOR:

ALFREDO PERES DA SILVA

Telefone: (61) 2108.1817/1818 - email: denatran@cidades.gov.br

GABINETE DO DENATRAN

Chefe de Gabinete

EDSON GASPARI

Telefone: (61) 2108.1817/1818 - e-mail: gabinete.denatran@cidades.gov.br

Assessores

LÚCIA MARIA ROLIM GUIMARÃES GUARDIA

Telefone: (61) 2108.1824 - e-mail: lucia.guardia@cidades.gov.br

LUCIANO FÜLLGRAF

Telefone: (61) 2108.1827 - e-mail: luciano.fullgraf@cidades.gov.br

Assessoria de Imprensa

Telefone: (61) 2108.1823 - email: imprensa.denatran@cidades.gov.br

Assessoria Técnica do Contran

DÍLSON DE ALMEIDA SOUZA

Telefone: (61) 2108.1811 – e-mail: contran@cidades.gov.br

COORDENAÇÕES GERAIS

CGIE - Coordenação-Geral de Informatização e Estatística

ROBERTO CRAVEIRO RODRIGUES

Telefones: (61) 2108.1802 – e-mail: cgie@cidades.gov.br

CGIJF - Coordenação-Geral de Instrumental Jurídico e da Fiscalização

MARIA EMÍLIA DA CRUZ DIAS RIBEIRO

Telefones: (61) 2108.1840 – e-mail: cgijf@cidades.gov.br

CGIT - Coordenação-Geral de Infra-Estrutura de Trânsito

ORLANDO MOREIRA DA SILVA

Telefones: (61) 2108.1870 – e-mail: cgit@cidades.gov.br

CGPNE - Coordenação-Geral de Planejamento Normativo e Estratégico do SNT

ANTONIO SÉRGIO CALMON DA COSTA LEITE

Telefones: (61) 2108.1860 – e-mail: cgpne@cidades.gov.br

CGPO - Coordenação-Geral de Planejamento Operacional do SNT

ARIDNEY LOYELO BARCELLOS

Telefones: (61) 2108.1880 – e-mail: cgpo@cidades.gov.br

CGQFHT - Coordenação-Geral de Qualificação do Fator Humano no Trânsito

JUCIARA RODRIGUES

Telefones: (61) 2108.1850 – e-mail: educacao.denatran@cidades.gov.br

Introdução

O presente Relatório de Gestão objetiva apresentar informações e esclarecimentos acerca dos atos de gestão desempenhados pelos administradores dos bens e recursos da Unidade intitulada Departamento Nacional de Trânsito-DENATRAN, à qual está agregado o Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito-FUNSET, cuja execução se deu por meio do Programa 0660 - SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO: Direito e Responsabilidade de Todos.

O Relatório divide-se em duas partes distintas: 1) conteúdo geral abrangendo todos os procedimentos relacionados ao planejamento das ações, execução orçamentária e financeira, força de trabalho que operacionaliza as atividades e projetos da Unidade (incluindo servidores efetivos, temporários, cedidos, terceirizados), comentários acerca das dificuldades encontradas durante a gestão, parcerias realizadas, recomendações e determinações atendidas, dentre outras informações pertinentes; 2) declaração do contador e informações contábeis refletindo a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade.

Por meio dessas informações, poderá ser percebido o grande esforço gerencial do DENATRAN para, em meio a restrições legais, orçamentárias e financeiras, apresentar um desempenho global de 80,21% de execução do total de seu orçamento.

Nos termos do artigo 19 do Código de Trânsito Brasileiro-CTB e fundamentado na legislação orçamentária e financeira vigente, o DENATRAN executou as diversas ações relacionadas à educação, capacitação, engenharia, fiscalização, segurança, dentre outras, ouvindo e agregando sugestões de diversas entidades representativas dos mais amplos setores da sociedade. Tudo isso resultou em instrumentos e condições para que as pessoas possam circular nas vias de tráfego com segurança, conforto e harmonia, com vistas a redução de acidentes nas vias poupando preciosas vidas.

RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

A – CONTEÚDO GERAL

1. Identificação da Unidade Jurisdicionada

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério das Cidades - 56000		Código SIORG: 042672	
Identificação da Unidade Jurisdicionada Agregadora			
Denominação completa: Departamento Nacional de Trânsito			
Denominação abreviada: DENATRAN			
Código SIORG: 000333	Código na LOA: 56901	Código SIAFI: 56101	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público da Administração Direta			
Principal Atividade: Órgão máximo executivo de trânsito da união, responsável pela coordenação máxima do Sistema Nacional de Trânsito.		Código CNAE: não se aplica	
Telefones/Fax de contato:	(61) 2108-1818	(61) 2108-1880	(61) 2108-1882
Endereço eletrônico: gabinete.denatran@cidades.gov.br			
Página da Internet: http://www.denatran.gov.br			
Endereço Postal: SAUS-Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bl. "H", 5º andar – Brasília/DF – CEP: 70.070-010			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas agregadas			
Número de Ordem: 1			
Denominação completa: Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito			
Denominação abreviada: FUNSET			
Código SIORG: 042672	Código na LOA: 56901	Código SIAFI: 56901	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Fundo da Administração Direta			
Principal Atividade: Operacionalização da Segurança e Educação de Trânsito		Código CNAE: não há código adequado à principal atividade	
Telefones/Fax de contato:	(61) 2108-1818	(61) 2108-1880	(61) 2108-1882
Endereço eletrônico: gabinete.denatran@cidades.gov.br			
Página da Internet: http://www.denatran.gov.br			
Endereço Postal: SAUS-Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bl. "H", 5º andar – Brasília/DF – CEP: 70.070-010			
Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
O Departamento Nacional de Trânsito foi criado pelo Decreto-Lei nº 237 de 28/02/1967, publicado no D.O.U de 28/02/1967			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			

Definição de Competências: art. 19 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997, DOU de 24/09/1997, retificada em 25/09/1997.
Estrutura Organizacional: Decreto nº 4.665, de 03/04/2003, publicado no DOU de 04/04/2003.
Regimento Interno: Anexo IX da Portaria nº 227, de 04/07/2003. DOU de 07/07/2003, **alterado** pela Portaria nº 400, de 02/09/2005, DOU de 05/09/2005.

Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas

-Código de Trânsito Brasileiro e Legislação Complementar em vigor
 -Código de Trânsito Brasileiro de bolso
 -Guia Básico para o Gestor Municipal de Trânsito
 -Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume I – Sinalização Vertical de Regulamentação
 -Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume II– Sinalização Vertical de Advertência
 -Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume III– Sinalização Vertical de Indicação
 -Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume IV– Sinalização Horizontal
 -Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume V– Sinalização Semafórica
 -Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume VI – Sinalização de Obras e Dispositivos Auxiliares
 -Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Áreas Escolares
 -Manual de Procedimentos para o Tratamento de Pólos Geradores de Tráfego
 -Denatran Responde 1 – Motociclista (livreto)
 -Pela Estrada Afora (caderno)
 -Cadernos Educativos Trânsito Consciente
 -Projeto Viva o Trânsito (3 livros)
 -Manual de Direção Defensiva
 -Noções de Primeiros Socorros no Trânsito

Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas

Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas

Código SIAFI	Nome
56.901	Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito

Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas

Código SIAFI	Nome
200.320	Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito

Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões

Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
200.320	00001

2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos

2.1. Responsabilidades institucionais da Unidade

a) Competências

Vinculado à Secretaria Executiva do Ministério das Cidades, o Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN é o órgão máximo executivo da política de trânsito na esfera Federal, portanto, responsável pelo cumprimento das atribuições determinadas pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro-CTB), cujas competências estão definidas no artigo 19, a saber:

...Art. 19. Compete ao órgão máximo executivo de trânsito da União:

- I - cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito e a execução das normas e diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN, no âmbito de suas atribuições;
- II - proceder à supervisão, à coordenação, à correção dos órgãos delegados, ao controle e à fiscalização da execução da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;
- III - articular-se com os órgãos dos Sistemas Nacionais de Trânsito, de Transporte e de Segurança Pública, objetivando o combate à violência no trânsito, promovendo, coordenando e executando o controle de ações para a preservação do ordenamento e da segurança do trânsito;
- V - apurar, prevenir e reprimir a prática de atos de improbidade contra a fé pública, o patrimônio, ou a administração pública ou privada, referentes à segurança do trânsito;
- V - supervisionar a implantação de projetos e programas relacionados com a engenharia, educação, administração, policiamento e fiscalização do trânsito e outros, visando à uniformidade de procedimento;
- VI - estabelecer procedimentos sobre a aprendizagem e habilitação de condutores de veículos, a expedição de documentos de condutores, de registro e licenciamento de veículos;
- VII - expedir a Permissão para Dirigir, a Carteira Nacional de Habilitação, os Certificados de Registro e o de Licenciamento Anual mediante delegação aos órgãos executivos dos Estados e do Distrito Federal;
- VIII - organizar e manter o Registro Nacional de Carteiras de Habilitação - RENACH;
- IX - organizar e manter o Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM;
- X - organizar a estatística geral de trânsito no território nacional, definindo os dados a serem fornecidos pelos demais órgãos e promover sua divulgação;
- XI - estabelecer modelo padrão de coleta de informações sobre as ocorrências de acidentes de trânsito e as estatísticas do trânsito;
- XII - administrar fundo de âmbito nacional destinado à segurança e à educação de trânsito;
- XIII - coordenar a administração da arrecadação de multas por infrações ocorridas em localidade diferente daquela da habilitação do condutor infrator e em unidade da Federação diferente daquela do licenciamento do veículo;
- XIV - fornecer aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito informações sobre registros de veículos e de condutores, mantendo o fluxo permanente de informações com os demais órgãos do Sistema;
- XV - promover, em conjunto com os órgãos competentes do Ministério da Educação e do Desporto, de acordo com as diretrizes do CONTRAN, a elaboração e a implementação de programas de educação de trânsito nos estabelecimentos de ensino;
- XVI - elaborar e distribuir conteúdos programáticos para a educação de trânsito;
- XVII - promover a divulgação de trabalhos técnicos sobre o trânsito;
- XVIII - elaborar, juntamente com os demais órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, e submeter à aprovação do CONTRAN, a complementação ou alteração da sinalização e dos dispositivos e equipamentos de trânsito;
- XIX - organizar, elaborar, complementar e alterar os manuais e normas de projetos de implementação da sinalização, dos dispositivos e equipamentos de trânsito aprovados pelo CONTRAN;
- XX - expedir a permissão internacional para conduzir veículo e o certificado de passagem nas alfândegas, mediante delegação aos órgãos executivos dos Estados e do Distrito Federal;
- XXI - promover a realização periódica de reuniões regionais e congressos nacionais de trânsito, bem como propor a representação do Brasil em congressos ou reuniões internacionais;
- XXII - propor acordos de cooperação com organismos internacionais, com vistas ao aperfeiçoamento das ações inerentes à segurança e educação de trânsito;
- XXIII - elaborar projetos e programas de formação, treinamento e especialização do pessoal encarregado da execução das atividades de engenharia, educação, policiamento ostensivo, fiscalização, operação e administração de trânsito, propondo medidas que estimulem a pesquisa científica e o ensino técnico-profissional de interesse do trânsito, e promovendo a sua realização;
- XXIV - opinar sobre assuntos relacionados ao trânsito interestadual e internacional;
- XXV - elaborar e submeter à aprovação do CONTRAN as normas e requisitos de segurança veicular para fabricação e montagem de veículos, consoante sua destinação;
- XXVI - estabelecer procedimentos para a concessão do código marca-modelo dos veículos para efeito de registro, emplacamento e licenciamento;
- XXVII - instruir os recursos interpostos das decisões do CONTRAN, ao ministro ou dirigente coordenador máximo do Sistema Nacional de Trânsito;
- XXVIII - estudar os casos omissos na legislação de trânsito e submetê-los, com proposta de solução, ao Ministério ou órgão coordenador máximo do Sistema Nacional de Trânsito;
- XXIX - prestar suporte técnico, jurídico, administrativo e financeiro ao CONTRAN.

§ 1º Comprovada, por meio de sindicância, a deficiência técnica ou administrativa ou a prática constante de atos de improbidade contra a fé pública, contra o patrimônio ou contra a administração pública, o órgão executivo de trânsito da União, mediante aprovação do CONTRAN, assumirá diretamente ou por delegação, a execução total ou parcial das atividades do órgão executivo de trânsito estadual que tenha motivado a investigação, até que as irregularidades sejam sanadas.

§ 2º O regimento interno do órgão executivo de trânsito da União disporá sobre sua estrutura organizacional e seu funcionamento.

§ 3º Os órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios fornecerão, obrigatoriamente, mês a mês, os dados estatísticos para os fins previstos no inciso X.

b) Objetivos Estratégicos

O DENATRAN atua no desenvolvimento de programas, projetos e sistemas de âmbito nacional voltados para a educação e segurança no trânsito, além de apoiar órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito no desempenho de suas atribuições, dentre as quais está a de gerenciar e executar o Programa governamental nº 0660, intitulado “SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO: Direito e Responsabilidade de Todos”, cujas ações administrativas encontram-se devidamente registradas no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento–SIGPLAN e serão demonstradas adiante.

O Programa acima mencionado tem como objetivo “reduzir a mortalidade, a gravidade e o número de acidentes de trânsito no país” e tem como público-alvo (beneficiários) a sociedade em geral, visto que o Sistema Nacional de Trânsito ocupa um papel de destaque sob o aspecto social e econômico, na medida em que envolve, no dia a dia, praticamente todos os cidadãos brasileiros no exercício pleno do seu direito de ir e vir, de locomover-se livremente em busca de suas necessidades, de seu bem-estar e da comunidade em que vive.

Das atribuições do DENATRAN decorre vasto conjunto de atividades direcionadas a toda a população brasileira, atingindo diretamente um universo de 51,7 milhões de condutores habilitados, 61,1 milhões de veículos cadastrados, 940 órgãos executivos municipais, 27 órgãos executivos estaduais, 27 órgãos rodoviários estaduais, 27 Unidades da Polícia Militar de Trânsito, 10.675 mil centros de formação de condutores, mais de 862 juntas administrativas de recursos, 27 órgãos normativos de trânsito estaduais, ciclistas, pedestres e os órgãos da União a saber: do Ministério dos Transportes, a Agência Nacional de Transportes Terrestres-ANTT e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT e do Ministério da Justiça, o Departamento de Polícia Rodoviária Federal-DPRF.

2.2. Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais

O DENATRAN, por meio de seu Programa intitulado “Segurança e Educação de Trânsito: Direito e Responsabilidade de Todos”, desenvolveu ações diversas em cumprimento às competências que lhe foram delegadas no art. 19 da Lei nº 9.503/97, em observância à Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO n.º 11.768, de 14/08/2008, que estabeleceu as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2009, a Lei Orçamentária Anual-LOA nº 11.897, de 30/12/2008, que estimou a receita e fixou a despesa da União para o exercício financeiro de 2009, a programação orçamentária e financeira definida no Decreto 6.752, de 28/01/2009 e a Portaria Interministerial MP/MF nº 15/2009 que definiu os limites orçamentários.

Considerando os objetivos, metas e prioridades definidas para o exercício de 2009, apresentamos a seguir o **Plano de Ação** elaborado para ser executado no exercício de 2009:

- i) iniciar a operação do Sistema Nacional de Identificação Automática de Veículos – SINIAV;
- ii) integrar o SINIAV ao Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas;
- iii) realizar o Exame Nacional de Instrutores de Trânsito – ENIT e o Exame Nacional de Examinadores de Trânsito – ENET;
- iv) produzir e veicular, a partir de convênio celebrado com a Fundação Padre Anchieta (TV Cultura), 12 programas dirigidos ao público infante-juvenil, com o objetivo de apresentar informações e construir conhecimentos relacionados ao comportamento seguro de pedestres e ciclistas, ao comportamento seguro no interior de veículos, a situações de risco, entre outros temas;
- v) promover o IX Prêmio DENATRAN de Educação para o Trânsito;
- vi) implementar o Projeto de Ensino Fundamental;
- vii) promover a realização de cursos de capacitação, destinados a profissionais do Sistema Nacional de Trânsito;
- viii) implementar o Projeto de Ensino a distância (EAD);
- ix) realizar 10 campanhas educativas de utilidade pública;
- x) promover a edição de publicações diversas tais como: Código de Trânsito Brasileiro e Legislação Complementar em Vigor, Manuais Brasileiros de Sinalização de Trânsito, e Manuais Técnicos de Engenharia de Tráfego;
- xi) realizar reuniões com órgãos e entidades do SNT objetivando garantir a melhoria do trânsito, aperfeiçoamento da fiscalização de trânsito, fortalecimento e acompanhamento das competências dos mesmos;
- xii) promover o III Seminário Denatran de Educação e Segurança no Trânsito;
- xiii) promover o I Congresso Internacional de Trânsito;
- xiv) realizar visitas de acompanhamento técnico aos órgãos e entidades municipais de trânsito integradas ao Sistema Nacional de Trânsito;
- xv) realizar convênios com municípios integrados ao SNT objetivando garantir a melhoria e aperfeiçoamento do trânsito, de modo a acompanhar e fortalecer os mesmos no âmbito de suas competências; e
- xvi) concluir os estudos de revisão das Resoluções do CONTRAN 01/1942 a 250/2007, na forma do estabelecido no art. 314 do CTB; entre outras ações.

Todavia, o conjunto de ações acima planejadas para o exercício de 2009 sofreu algumas modificações, como poderá ser notado ao longo do Relatório nas demonstrações da gestão das ações e resultados esperados. As alterações foram necessárias para adequação das prioridades, com vistas à plena execução das ações ajustadas aos

valores autorizados na LOA e aos respectivos limites orçamentário e financeiro, atribuídos à Unidade.

Síntese das principais realizações:

Em 2009, o Governo realizou ações estruturantes visando ao fortalecimento institucional do Sistema Nacional de Trânsito (SNT), conforme estabelecido na Política Nacional de Trânsito (PNT), com o objetivo precípuo de oferecer à sociedade brasileira um trânsito seguro e de qualidade, promovendo, desta forma, a redução da gravidade e da ocorrência de acidentes no trânsito no País. Voltado para o aprimoramento e formação dos técnicos envolvidos com a gestão do trânsito, foi dada continuidade ao Programa de Capacitação de Profissionais de Trânsito, tendo sido capacitados 6.700 técnicos municipais de todas as Unidades da Federação em cursos de gestão de trânsito, legislação de trânsito, requalificação didática de instrutor de trânsito e análise de recursos de infrações de trânsito. Foram também realizadas palestras dirigidas aos transportadores de cargas em 12 Estados, atingindo um público de 1.600 pessoas e o Ciclo de Palestras Trânsito Consciente para 7.297 alunos do Ensino Médio.

Em relação à política de educação e cidadania no trânsito, foi produzida a série de 12 programas intitulado **Pela Estrada Afora**, dirigida ao público infante-juvenil, veiculada semanalmente pela TV Cultura, no período de 10 de outubro a 26 de dezembro de 2009, durante doze sábados seguidos, com o objetivo de apresentar informações e construir conhecimentos relacionados ao comportamento seguro de pedestres, ciclistas e no interior de veículos. Foram ainda definidas as Diretrizes Nacionais da Educação para o Trânsito na Pré-Escola e no Ensino Fundamental, publicações enviadas para 104.323 pré-escolas e 154.321 instituições de ensino fundamental em todos os Municípios. Destaca-se, também, a distribuição do material educativo elaborado pelo Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) “Viva o Trânsito: histórias para o ensino fundamental” para 33 milhões de alunos de 60.081 escolas localizadas em 928 Municípios integrados ao SNT.

Destinado a crianças, jovens, educadores, profissionais de trânsito e profissionais de comunicação, foi realizado o “IX Prêmio DENATRAN de Educação para o Trânsito”, em 2009, com o objetivo de incentivar a sociedade a analisar, refletir e produzir trabalhos voltados à melhoria da qualidade de vida no trânsito, com a participação de cerca de 18.000 trabalhos.

Investiu-se fortemente na informação à população, por meio de campanhas publicitárias educativas de trânsito com veiculação em âmbito nacional em filmes para TV, spots de rádios, folders e cartazes para mobiliário urbano. Foram produzidos, em 2009, 15 filmes e 15 *spots* sob os *slogans* “Seja educado no trânsito como você é na sua vida”, “Motorista legal é motorista consciente”, “Pedestre legal é pedestre consciente”, “Motociclista legal é motociclista consciente”, além das campanhas de divulgação dos direitos da população para recebimento do seguro Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (DPVAT) e da divulgação do movimento “Dia sem carro”.

Foram apresentados à sociedade e em específico à comunidade técnica os requisitos técnicos mínimos para a implantação do Sistema Nacional de Identificação Automática de Veículos SINIAV, sistema que assegurará maior controle da frota e da velocidade média dos veículos com consequente diminuição dos acidentes e mortes no trânsito. Com esse objetivo, importante também mencionar, a exigência de novos equipamentos obrigatórios para veículos saídos de fábrica (*air-bag* e freio ABS) e de equipamentos de segurança no transporte de cargas especiais.

2.3. Programa e Ações sob a responsabilidade da unidade:

2.3.1. Programa

Apresentamos a seguir o Programa operacionalizado pelo DENATRAN, acompanhado de suas respectivas ações, o qual busca fomentar e difundir o desenvolvimento científico e tecnológico, visando a melhoria da qualidade de vida e das intervenções e serviços urbanos, com a redução de custos.

Programa 0660 - SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO: Direito e Responsabilidade de Todos

Tabela 1 – Dados gerais do programa 0660

DADOS GERAIS DO PROGRAMA	
Tipo de programa	Programa Finalístico
Objetivo geral	Reduzir a mortalidade, a gravidade e o número de acidentes de trânsito no País
Objetivos específicos (setorial)	Promover a cidadania por meio de acesso aos serviços de transportes públicos e mobilidade urbana e a integração à gestão do Sistema Nacional de Trânsito
Gerente do programa	ALFREDO PERES DA SILVA, Diretor do DENATRAN DAS 101.5 – email: alfredo.peres@cidades.gov.br
Gerente executivo	EDSON GASPAR, Assessor DAS 102.4 e-mail: edson.gaspar@cidades.gov.br
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	ALFREDO PERES DA SILVA, Diretor do DENATRAN DAS 101.5 – email: alfredo.peres@cidades.gov.br
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	1. Índice de Acidentes com Vítimas Fatais por 10.000 veículos 2. Índice de Acidentes com Vítimas por 10.000 veículos
Público-alvo (beneficiários)	Sociedade

2.3.2. Principais ações do Programa

Apresentamos a seguir o detalhamento das **principais ações** que materializam o objetivo do programa, ou seja, tornam concretas as suas metas e objetivos, com a exposição sumária das razões de sua importância, indicação das áreas da unidade responsáveis pela condução dos programas e das ações e considerações sobre o atingimento das metas físicas e financeiras

Ação: 2272 - Gestão e Administração do Programa

Tabela 2 – Dados gerais da ação 2272

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa
Descrição	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que tem por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito-FUNSET
Coordenador nacional da ação	ARIDNEY LOYELO BARCELLOS, Coordenador-Geral – DAS 101.4 e-mail: aridney.barcellos@cidades.gov.br
Unidades executoras	Coordenação Geral de Planejamento Operacional – CGPO
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou	Coordenação Geral de Planejamento Operacional - CGPO

execução da ação	
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Definidas no artigo 19 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997 – Código de Trânsito Brasileiro-CTB.

Resultados obtidos pela Unidade na execução da Ação

Esta ação visa atender as despesas operacionais e administrativas para a gestão das atividades do DENATRAN e está dividida em despesas de Custeio (Grupo Natureza Despesa 3) e Investimento (Grupo Natureza Despesa 4). As principais atividades de custeio realizadas no exercício foram:

Tabela 3 – Descrição das Despesas de Custeio 2272

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS DE CUSTEIO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DO GASTO REALIZADO* RS
Contrato por Tempo Determinado - Lei 8.745/93 e Decreto 4.748/03 (a)	3390-04	241.066,11
Pagamentos de diárias nacionais e internacionais a servidores	3390-14	256.695,15
Aquisição de passagens para servidores, convidados e colaboradores através da empresa Aires Turismo (b)	3390-33	419.194,07
Despesas com locomoção para servidores, convidados e colaboradores através da empresa Unique Rent a Car - Ministério das Cidades (c)	3390-33	103.629,17
Pagamento de diárias para Colaboradores Eventuais	3390-36	22.514,23
Despesas com locação de mão-de-obra rateadas com o Ministério das Cidades (d)	3390-37	211.165,95
Eventos realizados pelo Denatran (e)	3390-39	1.097.797,63
Dispensa de licitação para aquisição de 10.000 (dez mil) papéis especiais para a impressão de certificados de licenciamento e outros documentos de segurança	3390-39	3.300,00
Despesas Administrativas rateadas com o Ministério das Cidades (f)	3390-39	2.158.685,21
Contrato Correios e Telégrafos – Ministério das Cidades (g)	3390-39	4.116.846,40
Pagamento de Serviços Gráficos do DENATRAN (h)	3390-39	115.848,46
Digitalização de documentos do DENATRAN (i)	3390-39	451.946,29
Contrato por Tempo Determinado - Lei 8.745/93 e Decreto 4.748/03 – Alimentação (a)	3390-46	8.023,44
Contrato por Tempo Determinado - Lei 8.745/93 e Decreto 4.748/03 – Encargos (a)	3391-04	48.216,99
Despesas com publicações na Imprensa Nacional – DOU (j)	3391-39	380.965,40
TOTAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO		9.635.894,50

* valor empenhado ou descentralizado

Comentários sobre os itens da Tabela 3:

(a) – Contrato por Tempo Determinado - Lei 8.745/93 e Decreto 4.748/03:

Trata-se de despesa com sete servidores contratados pelo Ministério das Cidades por tempo determinado, os quais se encontram em exercício no DENATRAN.

(b) - Aquisição de passagens para servidores, convidados e colaboradores através da empresa Aires Turismo:

O Contrato para fornecimento de passagens aéreas foi sub-rogado, parcialmente, ao Denatran o qual passou a ser responsável pela execução (empenho, liquidação e pagamento) de suas despesas, conforme demonstrado na tabela 3 acima.

(c) - Despesas com locomoção para servidores, convidados e colaboradores através da empresa Unique Rent a Car - Ministério das Cidades:

Trata-se do valor correspondente aos gastos com servidores em viagens a serviço do Denatran, utilizados

por meio de Contrato do Ministério das Cidades.

(d) – Despesas com locação de mão-de-obra rateadas com o Ministério das Cidades:

Trata-se do valor correspondente ao rateio dos serviços utilizados pelo Denatran, por meio de Contrato do Ministério das Cidades.

(e) - Eventos realizados pelo Denatran:

Foram realizadas 62 reuniões das 6 Câmaras Temáticas e respectivos Grupos de Trabalho, órgãos técnicos vinculados ao Conselho Nacional de Trânsito, nos termos da Resolução CONTRAN nº 144, de 21/08/2003, onde foram tratados os assuntos abaixo relacionados:

Câmara Temática	Reuniões Realizadas	Principais Assuntos	
Formação e Habilitação de Condutores	Março	1) Processo nº 80001.018332/2008-35 solicitando prorrogação do prazo de renovação da CNH para os portadores de necessidades especiais; 2) Processo nº 80000.004788/2008-28 solicitando que o processo para obtenção de CNH seja mais rigoroso (Moção).	
	Abril	1) Processo nº 80001.030677/2008-67 sugere que os idosos com mais de 65 anos sejam dispensados do pagamento de taxa para renovação de CNH. 2) Processo nº 80001.019723/2008-77 referente minuta de resolução em estudo, tratando-se sobre o processo de formação, capacitação e qualificação de recursos humanos; 3) Processo nº 80001.020515/2006-59 referente a incapacidade laborativa que interfere na condução de veículo automotores;	
	Maio	1) Processo nº 80001.005857/2009-91 solicitando esclarecimento para a adequada aplicação da Resolução nº 285/2008.	
	Junho	1) Processo nº 80001.008494/2008-65 solicitando parecer jurídico sobre condições necessárias para abrir um CFC.	
	Julho	1) Processo nº 80001.021037/2008-66 solicitando reformulação da Resolução nº 168/04, art. 33, que trata das instituições que ministram o curso especializado; 2) Processo nº 80001.035593/2008-10 sobre realização de um estudo de viabilidade de alteração da Resolução nº 193/2006-CONTRAN.	
	Setembro	1) Processo nº 80000.022300/2009-25 sobre adequação da Resolução nº 219/07 sobre atividade de motofrete aos termos da Lei nº 12.009 de 29/07/09 e regulamentação da atividade de mototaxi.	
	Outubro	1) Processo nº 80001.030661/2008-54 solicitando análise sobre candidatos a habilitação de veículos automotores e elétricos, portadores de dislexia	
	Engenharia de Tráfego, da Sinalização e da Via	Março	1) Discussão sobre a necessidade de adequação das Resoluções do CONTRAN nº 303 e 304.
		02 e 03 de Abril	1) Discussão sobre o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume III – Sinalização Vertical de Indicação; 2) Processo nº 80001.009354/2008-12 solicitando homologação do equipamento alternativo de sinalização nos casos de emergências – cone retrátil de sinalização.
23 e 24 de Abril		1) Discussão sobre o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume III – Sinalização Vertical de Indicação; 2) Processo nº 800001.019601/2008-81 sobre aplicação de tachões como redutores de velocidade.	
Maio		1) Processo nº 80001.012962/2009-87 solicitando esclarecimentos e informações após divulgação da reportagem no Jornal Extra – tempo reduzido de sinal amarelo; 2) Processo nº 80001.019601/2008-81 sobre aplicação de tachões como redutores de velocidade.	
Reunião Ordinária do GT de Sinalização Semafórica 03/06/09		1) Ajustes no texto das instruções do programa TESP; 2) Leitura e discussão dos Apêndices 3 e 5.	
Reunião Extraordinária 04 e 05/06/09		1) Processo nº 80001.008237/2008-23 minuta de Portaria estabelecendo os procedimentos de fiscalização para as infrações previstas nos artigos 208 e 209 do CTB.	
Reunião Extraordinária 16 e 17 de Julho		1) Apresentação da Nota Técnica nº 10/2009/CTE/CONTRAN referente ao Processo nº 80001.013241/2009-94 solicitando implantação de sinalização não prevista no CTB	
Reunião Ordinária do GT de Obras 14 e 15/07/09		1) Discussão sobre o uso de películas na cor lima limão; 2) Discussão sobre o Manual de Obras.	

	Reunião Ordinária do GT Sinalização Semafórica 15/07/09	1) Discussão sobre o tempo de espera dos pedestres; 2) Revisão do Apêndice 5 sobre o fluxo de saturação; 3) Leitura e Discussão do Capítulo 10; 4) Elaboração dos próximos capítulos.
	Setembro	1) Discussão sobre os Manuais Brasileiros de Sinalização de Trânsito;
	Reunião Ordinária do GT de Sinalização Semafórica 21/10/09	1) Discussão sobre a taxa de frenagem; 2) Discussão sobre os capítulos 6 e 7;
	Reunião Ordinária 22 e 23/10/09	1) Processo nº 80001.037499/2008-03 solicitando a padronização das placas R-19 no caso de limites de velocidade múltipla.
Assuntos Veiculares	Fevereiro	1) Discussão sobre as Resoluções nº 227/07 e 294/08 do CONTRAN;
	Março	1) Processo nº 80001.001949/2009-01 sobre Resolução nº 301/08, que prorrogou a tolerância de 7,5% nos limites de peso por eixo; 2) Processo nº 80001.005697/2009-81 sobre prorrogação do prazo para exigência do curso para os condutores, previsto no Art. 9º da Resolução nº 264/07; 3) Processo nº 80001.004783/2009-76 sobre Resolução nº 210/06 do CONTRAN – Romeu e Julieta; 4) Processo nº 80001.031958/2008-37 sobre alteração da tabela de homologações compulsórias da Resolução nº 291/08 do CONTRAN; 5) Processo nº 80001.024445/2008-70 solicitando tornar obrigatório nos veículos de transporte coletivo 2 portas de emergência.
	Abril	1) Processo nº 80001.003138/2008-55 solicitando liberação de uso de carenagem de proteção e identificação para motocicletas; 2) Regulamentação do uso e circulação de quadriciclos como veículos de lazer ou se concluir pela sua classificação como veículo agrícola.
	Maiο	1) Processo nº 80001.033020/2008-51 solicitando autorização para utilização de empilhadeira telescópica embarcada; 2) Processo nº 80001.007969/2009-87 solicitando homologação de nova composição de veículo de transporte de carga; 3) Processo nº 08666.001088/2008-81 sobre utilização de equipamento “transmoto”; 4) Processo nº 80001.028351/2008-70 referente gravação em alto relevo do nº do chassi em todas as partes do veículo.
	Junho	1) Processo nº 80001.033161/2008-74 solicitando alterações nos artigos 11 e 12 da Resolução nº 210/06 do CONTRAN.
	Julho	1) Processo nº 80000.011602/2009-78 solicitando revisão do artigo 2º da Portaria nº 63/09; 2) Processo nº 80000.000687/2008-88 sobre dispositivos eletrônicos para visualização do sentido contrário dos condutores de veículos.
	Reunião Extraordinária 10 e 11/09	1) Processo nº 80000.016122/2009-01 sobre veículo de transporte de cana-de-açúcar: pneu sobressalente; 2) Processo nº 80001.035749/2008-29 sobre o campo de visão de espelhos retrovisores internos;
	Reunião Ordinária 28 e 29/09	1) Processo nº 80001.017526/2009-02 sobre sistema de suspensão de veículos; 2) Intervenção junto ao CONTRAN para rever dispositivos estabelecidos pela Resolução nº 264, de 14/12/2007.
	Outubro	1) Processo nº 80000.013980/2009-96 sobre obrigatoriedade de airbag.
	Dezembro	1) Processo nº 80000.022300/2009-25 sobre regulamentação de dispositivos de segurança para motonetas e motocicletas para transporte remunerado de cargas, passageiros e serviço comunitário de rua – elaborado parecer; 2) Processo nº 80000.030690/2009-14 sobre alteração dos anexos I e II da Resolução nº 291/08; 3) Processo nº 80000.017541/2009-52 e 80001.016741/2009-88 sobre supressão do parágrafo único, do art. 1º, da Resolução nº 273/2008; 4) Processo nº 80000.022558/2009-21 sobre regulamentação de alongador para o transporte de motocicleta em motor home e se é necessária a sinalização vertical.
Saúde e Meio Ambiente no Trânsito	Março	1) Processo nº 80001.030661/2008-54 sobre portadores de dislexia candidatos à CNH; 2) Discussão sobre posicionamento quanto a credenciamento para a avaliação psicológica de candidatos a obtenção e renovação.
	Maiο	1) Processo nº 80001.024979/2006-34 solicitando inclusão no conteúdo do Curso Especializado para Condutores de Veículos de Emergência de temas relacionados ao convívio com situações traumáticas e estados constantes de stress.
	Junho	1) Processo nº 80001.028035/2008-06 que trata sobre a divergência entre o apurado pelo bafômetro e o exame clínico; 2) Processo nº 80001.011603/2009-11 minuta de alteração da Resolução nº 206/06; 3) Processo nº 80001.007101/2009-87 solicitando posicionamento quanto à possibilidade de se adotar equipamentos para portadores de necessidades especiais, para veículos utilizados no exame de prática veicular.
	Setembro	1) Discussão de alteração do regimento interno das câmaras temáticas;
Educação para o Trânsito e Cidadania	Março	1) Processo nº 80001.037035/2008-99 e 80001.011160/2006-15 – Proposta de regulamentação do parágrafo único do artigo 76 do CTB; 2) Processo nº 80001.021037/2008-66 sobre reformulação da Resolução nº 168/04, art. 33, que trata das instituições que ministram cursos especializados; 3) Processo nº 80001.020075/2008-00 referente o curso de identificação veicular e documental.

	Maio	1) Processo nº 80001.030661/2008-54 análise de candidatos a habilitação de veículos automotores elétricos portadores de dislexia; 2) Processo nº 80001.006121/2009-31 sobre curso de reciclagem para infrator contumaz.
	Junho	1) Processo nº 80001.012470/2009-91, que estabelece procedimentos para a execução das campanhas educativas de trânsito a serem promovidas pelos órgãos e entidades do SNT.
	Setembro	1) Sugestão de nova redação para os artigos 74 e 76 do Capítulo VI – Da Educação para o Trânsito – do CTB.
Esforço Legal: infrações, penalidades, crimes de trânsito, policiamento e fiscalização de trânsito	Março	1) Apresentação da minuta de Resolução com proposta de alteração à Resolução nº 149/03;
	Reunião Ordinária 02 e 03 de Abril	1) Processo nº 80001.036916/2008-92 sobre enquadramento de placas R-14 do Manual Brasileiro de Sinalização Vertical; 2) Processo nº 80001.025628/2008-11 sobre proposta de identificação do condutor infrator; 3) Proposta de alteração da Resolução nº 159/04.
	Reunião Extraordinária 13 e 14 de Abril	1) Processo nº 80001.008237/2008-23 sobre sistema de vídeo auditoria para postos de pesagem; 2) Elaboração de quadro dos enquadramentos constantes do Manual de Sinalização Vertical.
	Reunião Ordinária 7 e 8 de Maio	1) Processo nº 80001.000672/2009-91 sobre revisão da minuta de alteração da Resolução nº 149-CONTRAN; 2) Processos nº 80001.032007/2007-02 e 80001.032156/2007-63 sobre o uso de cinto de segurança pelos passageiros; 3) Processo nº 80001.009137/2008-14 solicitando esclarecimentos quanto notificação de veículos dos comboios de segurança presidencial em regime de comodato.
	Reunião Ordinária do GT do Manual de Fiscalização 5 e 6 de Maio	1) Elaboração das fichas do Manual de Fiscalização.
	Reunião Extraordinária 4 e 5 de Junho	1) Processo nº 80001.006617/2008-23 sobre medida administrativa de recolhimento da CNH; 2) Processo nº 80001.006608/2009-13 sobre uso de imagens para lavrar autos de infração.
	Reunião Ordinária do GT do Manual de Fiscalização 2 e 3 de Julho	1) Elaboração das fichas do Manual de Fiscalização.
	Julho	1) Processo nº 80001.029223/2007-62 sobre significado da expressão saber ler e escrever presente no CTB.
	Agosto	1) Processo nº 80001.002688/2006-95 sobre sugestão de regulamentação do inciso 6 do artigo 268 do CTB.
	Setembro	1) Processo nº 80001.012812/2009-73 sobre obrigatoriedade de airbag.
	Outubro	1) Apresentação de Nota Técnica sobre sistema de vídeo auditoria para postos de pesagem.

O Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN realizou 11 (onze) reuniões ordinárias e 02 (duas) extraordinárias, onde foram aprovadas 13 Resoluções, 14 deliberações e julgados 930 (novecentos e trinta) recursos. Destacamos abaixo as principais Resoluções:

- 311 - Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso do equipamento suplementar de segurança passiva - Air Bag, na parte frontal dos veículos novos saídos de fábrica, nacionais e importados.
- 312 - Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso do sistema antitravamento das rodas – ABS nos veículos novos saídos de fábrica, nacionais e importados.
- 314 - Estabelece procedimentos para a execução das campanhas educativas de trânsito a serem promovidas pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito.
- 321 - Institui exame obrigatório para avaliação de instrutores e examinadores de trânsito no exercício da função em todo o território nacional.
- 323 - Estabelece os requisitos técnicos de fabricação e instalação de protetor lateral para veículos de carga.

Evento	Data da realização
Reunião do CONTRAN	6/03/09
Reunião Extraordinária do CONTRAN	20/3/09
Reunião do CONTRAN	3/04/09
Reunião do CONTRAN	8/05/09

Reunião do CONTRAN	5/06/09
Reunião do CONTRAN	17/07/09
Reunião Extraordinária do CONTRAN	14/08/09
Reunião do CONTRAN	28/09/09
Reunião do CONTRAN	6/11/09
Reunião do CONTRAN	24/11/09
Reunião do CONTRAN	17/12/09
Total	11

Foram realizadas outras 20 reuniões, conforme demonstrado abaixo:

Evento	Data da realização	Quantidade de reuniões
Reunião do Comitê Nacional de Mobilização pela Saúde, Segurança e Paz no Trânsito	14/04/09	1
17º Congresso Brasileiro de Transporte e Trânsito e VI Intrans (participação com estande do Denatran)	28/09 a 2/10/09	1
Reunião do Comitê de Assuntos Financeiros da Área de Trânsito-COMFITRAN	2 e 3/04/09	3
	9 e 10/07/09	
	18 a 20/11/09	
Reunião Extraordinária dos Grupos de Trabalho - Antifurto	6/3/09	1
Reunião Extraordinária do Sistema Integrado de Monitoramento e Rastreamento Automático de Veículos-SIMRAV	24/07/09	1
Reunião do Sistema Integrado de Monitoramento e Rastreamento Automático de Veículos-SIMRAV	27/08/09	1
	30/09/09	1
Seminário Sistema Nacional de Identificação Automática de Veículos-SINIAV	29/10/09	1
Reunião do Registro Nacional de Infrações-RENAINF	24 e 25/03/09	1
Reunião do Registro Nacional de Carteiras de Habilitação-RENACH	23 e 24/04/09	1
	13 e 14/08/09	1
Reunião do Registro Nacional de Veículos Automotores-RENAVAM e Registro Nacional de Infrações-RENAINF	25 a 28/08/09	1
Reunião do Registro Nacional de Veículos Automotores-RENAVAM	25 a 28/08/09	1
Reunião do Registro Nacional de Infrações-RENAINF e Registro Nacional de Carteiras de Habilitação-RENACH	10 e 12/11/09	2
Reunião da Comissão Julgadora do IX Prêmio Denatran	22 e 23/10/09	1
Reunião com os Instrutores dos cursos de capacitação	6/11/09	1
Solenidade do IX Prêmio DENATRAN de educação no Trânsito	17/12/09	1
Total		20

Para realização destes eventos, o Denatran descentralizou créditos à Unidade Gestora 560010, Gestão 00001 – Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, unidade executora do Contrato nº 25/2007, para atender exclusivamente os eventos da Unidade, no montante demonstrado na tabela 3 acima.

(f) – Despesas Administrativas rateadas com o Ministério das Cidades:

Trata-se do valor correspondente ao rateio dos serviços utilizados pelo Denatran, por meio de Contrato do Ministério das Cidades.

(g) - Contrato Correios e Telégrafos – Ministério das Cidades:

As despesas com correios e telégrafos foram executadas por meio de Contrato do Ministério das Cidades, para as quais o Denatran descentralizou os créditos demonstrados na tabela 3 acima.

(h) - Pagamento de Serviços Gráficos do DENATRAN:

Trata-se do valor correspondente aos serviços gráficos utilizados pelo Denatran, por meio de Contrato do Ministério das Cidades.

(i) - Digitalização de documentos do DENATRAN:

A despesa correspondente aos serviços de digitalização de 328.607 documentos do DENATRAN, cujos serviços foram realizados por meio de Contrato do Ministério das Cidades, para os quais foram descentralizados os créditos demonstrados na tabela 3 acima.

(j) - Despesas com publicações na Imprensa Nacional – DOU e Boletim de Pessoal e Serviço-BPS:

Trata-se do valor correspondente ao serviço de publicação de 788 matérias institucionais do DENATRAN, realizado por meio de Contrato do Ministério das Cidades, sendo 781 no Diário Oficial da União-DOU e 7 no Boletim de Pessoal e Serviço-BPS, conforme demonstrativo abaixo:

Matérias enviadas	Quantidade
ATAS	11
DELIBERAÇÕES	12
EXTRATOS	14
PORTARIAS	716
RESOLUÇÕES	35
Total Geral de Publicações	788

Tabela 4 – Descrição das Despesas de Investimento 2272

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS DE INVESTIMENTO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DO GASTO REALIZADO* RS
Aquisição de mobiliário para a nova sede do Midades	4490-52	921.977,63
Aquisição de fragmentadora de papel	4490-52	498,00
Aquisição de 32 umidificadores	4490-52	5.280,00
Aquisição de 21 livros jurídicos	4490-52	1.754,50
Aquisição de 6 livros	4490-52	507,00
TOTAL DAS DESPESAS DE INVESTIMENTO		930.017,13

* valor empenhado ou descentralizado

Tabela 5 - Metas e resultados da ação 2272

Produto	Previstas		Realizadas	
	Física	Financeira	Física	Financeira
Não há	-	11.900.000,00	-	9.635.894,50
	-	1.000.000,00	-	930.017,13
	TOTAL	12.900.000,00		10.565.911,63

Obs: dados extraídos do Siafi e Sigplan:

- os dados constantes na 1ª linha referem-se às despesas de custeio com recursos do FUNSET (5% das multas de trânsito e outras receitas próprias)

- os dados da 2ª linha referem-se às despesas de investimento com recursos do FUNSET (receitas próprias),

As despesas abaixo relacionadas são remanescentes do exercício de 2008 e totalizam R\$ 1.107.564,21.

Foram inscritas em Restos a Pagar pela UG 560010 – CGLOG/MCidades foram pagas no exercício de 2009, nesta Ação:

Despesa inscrita em RAP	Valor da Despesa R\$
Reunião da Câmara Temática de Saúde, 10 e 11/12/2008	7.550,10
Reunião do Grupo de Trabalho da Câmara Temática de Esforço Legal, 09 a 11/12/2008	11.842,45
Reunião para tratar da Resolução CONTRAN nº 245/2007	3.471,82
Reunião para tratar do sistema Registro Nacional de Carteiras de Habilitação-RENACH	17.784,71
Reunião da Câmara Temática de Formação e Habilitação	8.779,05
Despesas com Correios e Telégrafos	53.211,33
Reunião da Câmara Temática de Engenharia da Via, 18 e 19/12/2008	11.538,12
Reunião dos Grupos da Câmara Temática de Engenharia da Via, 16 e 17/12/2008	5.761,63
Subtotal de custeio	119.939,21
Despesas com mobiliário da nova sede do Ministério das Cidades	987.625,00
Subtotal de investimento	987.625,00
TOTAL DE DESPESAS INSCRITAS EM RAP	1.107.564,21

Do valor total da dotação orçamentária da ação - R\$ 12.900.000,00 – o montante empenhado e descentralizado para as despesas de custeio e investimento foi de **R\$ 10.565.911,63**, perfazendo o percentual de **81,91 %** de execução.

Os recursos utilizados nesta ação foram provenientes do percentual de 5% da receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito e repassada ao FUNSET e outras receitas próprias (Certificação de Adequação à Legislação de Trânsito-CAT; Instituição Técnica Licenciada-ITL; Registro Nacional de Infrações de Trânsito-RENAINF e Contratos de Receita), em conformidade com o parágrafo único, artigo 320 da Lei nº 9.503/97 – CTB e art.6º da Lei nº 9.602/98.

Ação: 4398 – Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito

Tabela 6 – Dados gerais da ação 4398

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Promover a segurança, gestão operacional e a fiscalização do trânsito por meio da melhoria de processos e dos instrumentos, equipamentos ou produtos utilizados na área de trânsito.
Descrição	Fomento ao desenvolvimento tecnológico na área de trânsito por meio de: a) incentivo no desenvolvimento de pesquisas tecnológicas na gestão de trânsito; b) intensificação da fiscalização de regularidade da documentação do condutor e do veículo, das condições veiculares, do transporte de carga, do transporte de produtos perigosos e do transporte de passageiros; c) promoção da melhoria nas condições físicas e de sinalização do sistema viário, incluindo calçadas e passeios; d) aprimoramento da infraestrutura para promover a circulação de ciclomotores, bicicletas e veículos de propulsão humana e de tração animal; e) aprimoramento da gestão de operação e de fiscalização de trânsito por meio do desenvolvimento de projetos e estudos; f) incentivo ao controle de acessos urbanos para melhoria das condições ambientais, de circulação, priorizando os sistemas de transporte coletivo e não motorizados por meio de estudos, projetos ou outros instrumentos equivalentes.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito-FUNSET
Coordenador nacional da ação	ORLANDO MOREIRA DA SILVA, Coordenador-Geral – DAS 101.4 e-mail: orlando.silva@cities.gov.br

Unidades executoras	Coordenação Geral de Infra-Estrutura no Trânsito - CGIT
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação Geral de Infra-Estrutura no Trânsito - CGIT
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Definidas no artigo 19 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997.

Resultados obtidos pela Unidade na execução da Ação

As principais atividades de custeio realizadas nesta ação no exercício de 2009 foram:

Tabela 7 – Descrição das Despesas de Custeio 4398

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS DE CUSTEIO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DO GASTO R\$
Instituto Von Braun (Projeto SINIAV)	3390-39	751.490,00
Termo de Cooperação UFSC (Simuladores) - Portaria 642/2009	3390-39	650.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO		1.401.490,00

Tabela 8 - Metas e resultados da ação 4398

Produto	Previstas		Realizadas	
	Física	Financeira	Física	Financeira
Projeto	5	11.220.000,00	2	1.401.490,00

Obs: dados extraídos do Siafi e Sigplan:

O Sistema Nacional de Identificação Automática de Veículos-SINIAV teve origem na Resolução CONTRAN nº 212, de 13 de novembro de 2006, também editada para atender à Lei Complementar nº 121, de 9 de fevereiro de 2006. A referida Resolução foi alterada pela Deliberação CONTRAN nº 85, de forma a corrigir o cronograma de implantação e promover a atualização de dados técnicos para o Sistema.

As definições do DENATRAN sobre a implantação do Sistema Nacional de Identificação Automática de Veículos – SINIAV, resultado do trabalho realizado a partir da Resolução CONTRAN nº 211/06, foram apresentadas à sociedade e à comunidade técnica no dia 29 de outubro de 2009, em evento realizado em Brasília. Nesse mesmo evento, foi determinada a criação de quatro Grupos de Trabalho - GT de Tecnologia (subgrupo GT de Protocolo), GT de Sistemas, GT de Integração e GT de DETRANs. O objetivo dos Grupos de Trabalho do SINIAV é avaliar especificações complementares àquelas já definidas e apresentadas pelo DENATRAN. A primeira reunião dos Grupos de Trabalho ocorreu no dia 7 de dezembro de 2009, no Instituto de Pesquisas Avançadas Wernher Von Braun, em Campinas. Apenas o GT de DETRANs não definiu o cronograma de reuniões, pois começará a se reunir após algumas definições dos demais grupos, provavelmente a partir de março de 2010.

Para o andamento das atividades acima relatadas, foi celebrado em 26/07/2009 o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2007 com o Centro de Pesquisas Avançadas Wernher Von Braun, cujo objeto é a “realização de especificação da tecnologia da placa eletrônica de identificação veicular, definição dos cenários de seu ciclo de vida para suportar a atualização do Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM e especificação da arquitetura de referência do Sistema Nacional de Identificação Automática de Veículos - SINIAV, em acordo com a Resolução do CONTRAN nº. 212, de 13 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União em 22/11/2006”.

A Resolução CONTRAN nº 245, de 27 de julho de 2007, dispõe sobre o equipamento antifurto obrigatório e foi editada para atender à Lei Complementar nº 121, de 9 de fevereiro de 2006. A partir daí, o Sistema Integrado de Monitoramento e Rastreamento Automático de Veículos–SIMRAV vem sendo desenvolvido por Grupos de Trabalho com a participação de técnicos do DENATRAN, das montadoras de veículos, fabricantes de equipamentos, empresas de monitoramento e de telefonia móvel. O Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e, mais recentemente, o Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo – IPT também tem colaborado no desenvolvimento do sistema.

A Resolução CONTRAN nº 330, de 14 de agosto de 2009, determinou a implantação da Operação Assistida, entre 1º de agosto de 2009 e 31 de janeiro de 2010. A partir daí, vem sendo realizados testes em bancada, no IPT, e em veículos, com objetivo de validar o funcionamento de todo o sistema. A mesma Resolução nº 330/09, determinou que fosse criado pelo DENATRAN “um Grupo de Acompanhamento da Operação Assistida-GA”, composto por integrantes dos órgãos e entidades que participaram dos Grupos Técnicos criados para a implantação do sistema antifurto”. Esse Grupo de Acompanhamento foi dividido em subgrupos que realizam reuniões semanais. A partir do fim da Operação Assistida, deverá ser iniciada a implantação dos equipamentos nos veículos, segundo cronograma definido pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Todavia, o cronograma de instalação do equipamento obrigatório denominado anti-furto, alterado pela Resolução CONTRAN nº 330/2009, em cumprimento à decisão judicial da Ação Civil Pública nº 2009.61.00.007033-0, teve seu prazo de implantação ampliado e retardou a contratação de empresa/instituto/entidade previsto para o exercício de 2009, impossibilitando a execução total dos recursos da ação previstos para tal finalidade.

Foram inscritas em Restos a Pagar e pagas no exercício de 2009, as despesas de serviços objeto do Contrato 07/2007, firmado entre o DENATRAN e o Centro de Pesquisas Avançadas Wernher Von Braun para a especificação da tecnologia da placa eletrônica para a identificação automática de veículo, definição dos cenários de seu ciclo de vida e para a atualização do Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM) e especificação da arquitetura de referência do Sistema Nacional de Identificação Automática de Veículos (SINIAV), remanescentes do exercício de 2008, no montante de R\$ 45.400,00.

A dotação autorizada na LOA nº 11.897, de 30/12/2008, para esta ação foi de R\$ 11.220.000,00. Porém, o valor total da dotação orçamentária da ação 4398 não pode ser executado integralmente pelas razões apresentadas acima e por ter sofrido o contingenciamento orçamentário disposto na Portaria Interministerial MP/MF nº 15/2009. Assim sendo, do valor total da dotação orçamentária da ação, R\$ 11.220.000,00, os recursos empenhados somam o montante de **R\$ 1.401.490,00**, perfazendo o percentual de **12,49 %** de execução.

Os recursos utilizados nesta ação foram provenientes do percentual de 5% da receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito e repassada ao FUNSET, em conformidade com o parágrafo único, artigo 320 da Lei nº 9.503/97 – CTB.

Ação: 8028 – Fortalecimento Institucional dos Órgãos e Entidades do Sistema Nacional de Trânsito

Tabela 9 – Dados gerais da ação 8028

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Promover a melhoria do desempenho dos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito-SNT e fomentar a integração de novos municípios ao SNT.
Descrição	Promoção da estrutura organizacional, dimensionamento de recursos humanos e materiais adequados, para a modernização e melhoria de desempenho dos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito; b) realização de reuniões, fóruns, seminários, cursos e encontros com órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e outras entidades ligadas ao trânsito; c) criação de mecanismos de avaliação institucional e organizacional dos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito através de visitas técnicas nos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para acompanhamento e monitoramento das atividades, bem como análise e divulgação dos resultados; d) aprimoramento da legislação de trânsito para fins de sua aplicação, concluindo a regulamentação do CTB e propondo, inclusive, alterações do CTB e legislação complementar em vigor; e) elaboração, revisão e distribuição de manuais técnicos de trânsito para os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito-FUNSET

Coordenador nacional da ação	ANTONIO SERGIO CALMON DA COSTA LEITE, Coordenador-Geral - DAS 101.4 e-mail: Antonio.calmon@cidadas.gov.br
Unidades executoras	Coordenação-Geral de Planejamento Normativo e Estratégico do Sistema Nacional de Trânsito - CGPNE
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação-Geral de Planejamento Normativo e Estratégico do Sistema Nacional de Trânsito - CGPNE
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Definidas no artigo 19 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997.

Resultados obtidos pela Unidade na execução da Ação

Tabela 10 – Descrição das Despesas de Custeio 8028

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS DE CUSTEIO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DO GASTO R\$
Impressão de 50.001 exemplares do Centenário de Legislação de Trânsito	3390-39	828.006,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO		828.006,00

Tabela 11 - Metas e resultados da ação 8028

Produto	Previstas		Realizadas	
	Física	Financeira	Física	Financeira
Projeto	4	4.250.000,00	1	828.006,00

Obs: dados extraídos do Siafi e Sigplan:

- os valores foram provisionados para a UG 560010/00001-CGLOG, responsável pela emissão dos respectivos empenhos

Foram executados os serviços de geração de documentos, digitalização, diagramação, edição, impressão e acabamento da publicação intitulada “Cem anos de Legislação de Trânsito no Brasil”, que tem como objetivo tornar acessível aos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Trânsito e outros ligados à área de trânsito, bem como à população em geral, uma consulta completa das principais publicações de trânsito no período de 1910 a 2009.

Considerando a escassez de recursos humanos no setor responsável, o projeto de “Acompanhamento e Monitoramento dos Órgãos e Entidades Executivos de Trânsito dos Municípios”, foi executado parcialmente, atingindo os municípios de Anápolis/GO e Cacoal/RO. Outros dois municípios – Macaé/RJ e Rio das Ostras/RJ – foram vistoriados em razão de denúncias do Ministério Público.

As despesas de serviços gráficos para edição e impressão do “Código de Trânsito Brasileiro e Legislação Complementar”, remanescentes do exercício de 2008, no montante de R\$ 1.400.028,00, foram inscritas em Restos a Pagar e pagas no exercício de 2009.

Os recursos utilizados nesta ação foram provenientes do percentual de 5% da receita arrecadada com o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre-DPVAT, em conformidade com o artigo 78 da Lei nº 9.503/97 – CTB.

Do valor total da dotação orçamentária da ação, R\$ 4.250.000,00, os recursos empenhados totalizam o montante de **R\$ 828.006,00**, perfazendo o percentual de **19,48 %** de execução.

Acerca da baixa execução cabe esclarecer que nesta ação estava prevista a impressão de 50.001 exemplares do Código de Trânsito Brasileiro e Legislação Complementar em Vigor e 50.001 exemplares do Código de Trânsito Brasileiro em formato de bolso. Todavia, isso não ocorreu visto que estava sendo aguardada a possível aprovação do

Projeto de Lei nº 2.872/2008 alterando substancialmente a Lei nº 9.503/97. Caso tal Projeto fosse aprovado, as alterações seriam incluídas na publicação. Entretanto, o referido PL não foi aprovado e encontra-se, atualmente, na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados. Ademais, o Denatran foi informado que os serviços gráficos estavam suspensos em razão de indisponibilidade de saldo no contrato celebrado entre o Ministério das Cidades e a Gráfica e Editora Brasil Ltda. Outro fator a se considerar foi a suspensão da Ação Civil Pública nº 2005.61.11.003868-9-1ª Vara Federal da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, ocorrida em 21/08/2009, conforme informou a Nota Técnica nº 63/2009-SPOA/MCIDADES, ficando o Denatran sujeito ao contingenciamento orçamentário disposto na Portaria Interministerial MP/MF nº 15/2009.

Ação: 4410 – Sistema de Informações do Sistema Nacional de Trânsito

Tabela 12 – Dados gerais da ação 4410

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Assegurar confiabilidade, a segurança e a atualização dos sistemas de dados e informações de gestão do Sistema Nacional de Trânsito - SNT.
Descrição	Manutenção e operação de registro, controle, monitoramento e acompanhamento de informações das ações delegadas e de gestão das competências e atribuições do Denatran, de forma atualizada, segura, integrada e confiável.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET
Unidades executoras	Coordenação Geral de Informatização e Estatística - CGIE
Coordenador nacional da ação	ROBERTO CRAVEIRO RODRIGUES, Coordenador-Geral – DAS 101.4 – e-mail: roberto.craveiro@cidades.gov.br
Unidades executoras	Coordenação Geral de Informatização e Estatística - CGIE
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação Geral de Informatização e Estatística - CGIE
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Definidas no artigo 19 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997.

Resultados obtidos pela Unidade na execução da Ação

Tabela 13 – Descrição das Despesas de Custeio 4410

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS DE CUSTEIO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DO GASTO R\$
Aquisição de software para gestão pública de indicadores	3390-35	193.250,00
Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato com o Serpro	3390-92	8.450.355,95
Contrato com o Serpro para manutenção dos Sistemas RENAVAL, RENACH, RENAINF e outros	3390-39	82.038.925,81
Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação e gerenciamento de conexões (Infovia)	3390-39	128.016,00
Aquisição de fax corporativo	3390-39	72.340,63
Contratação de empresa especializada em solução tecnológica para elaboração da LOA no SIAFI	3390-30	2.627.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO		93.509.888,39

Tabela 14 - Metas e resultados da ação 4410

Produto	Previstas		Realizadas	
	Física	Financeira	Física	Financeira
Sistema Mantido				

	10	108.580.000,00	7	93.509.888,39
		3.000.000,00		0,00

Obs: dados extraídos do Siafi e Sigplan:

- os dados da 1ª linha referem-se aos recursos do FUNSET para custeio

- os dados da 2ª linha referem-se aos recursos do FUNSET para investimento

Esta ação atende as despesas com a produção e manutenção dos sistemas informatizados do DENATRAN, tais como Registro Nacional de Veículos Automotores-RENAVAM, Registro Nacional de Carteiras de Habilitação-RENACH, Registro Nacional de Infrações de Trânsito-RENAINF, Sistema Nacional de Controle e Emissão de Certificado de Segurança Veicular e Vistorias-SISCSV – que abrange o Módulo SISECV de vistoria de veículos –, Restrições Judiciais de Veículos Automotores-RENAJUD e DW Trânsito. O Sistema Nacional de Identificação Automática de Veículos-SINIAV e o Sistema Integrado de Monitoramento e Rastreamento Automático de Veículos-SIMRAV tiveram sua implantação adiada, portanto, não demandaram gastos com manutenção.

As informações dos bancos de dados dos sistemas RENAVAM e RENACH foram disponibilizadas para consultas, cadastramentos, atualizações e outras operações, para as quais foram realizadas 413 milhões de transações (acessos). O RENAVAM possui cerca de 61,1 milhões de veículos cadastrados e o RENACH possui cerca de 51,7 milhões de condutores habilitados.

Para a execução das atividades acima relatadas, foi celebrado o Contrato nº 01/2009, com o Serviço Federal de Processamento de Dados-SERPRO, cujo objeto é a “prestação de serviços especializados e contínuos em Tecnologia da Informação – TI para atender os sistemas: Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM, Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF, Sistema Nacional de Controle e Emissão de Certificado de Segurança Veicular e Vistorias – SISCSV, que inclui o Módulo SISECV e Restrições Judiciais de Veículos Automotores – RENAJUD.

Em razão da indisponibilidade de limites orçamentário e financeiro para pagamento de despesas no mês de dezembro de 2008, o DENATRAN reconheceu a legitimidade e providenciou o Reconhecimento de Dívida com o respectivo pagamento de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas, processamento e armazenamento de dados por intermédio de computação eletrônica e outros serviços na área de tecnologia da informação, objeto do Contrato nº 05/2005, celebrado em 25/11/2005, com o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO. O Reconhecimento de Dívida refere-se às faturas nº 154908, 155946, 156079 e 157202, com valores parciais de outubro, novembro e dezembro de 2008, no montante de R\$ 8.450.355,95, conforme relatado no processo nº 80001.016908/2009-19.

As despesas de serviços objeto do Contrato 05/2005, remanescentes do exercício de 2008, no montante de R\$ 3.204.085,95, foram inscritas em Restos a Pagar e pagas no exercício de 2009.

O Ministério das Cidades não possui sala de segurança (sala-cofre) para guarda e hospedagem de equipamentos e sistema de informação. Os sistemas do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN estão hospedados em equipamentos do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, não permitindo uma perfeita governança da Tecnologia da Informação – TI, causando problemas que poderiam ser solucionados com mais rapidez e eficiência se os sistemas e equipamentos estivessem em ambiente do próprio DENATRAN no MCidades gerando aumento dos custos e redução em sua capacidade no desenvolvimento e atendimento de suas atribuições finalísticas. Desse modo, o DENATRAN juntamente com Ministério das Cidades iniciou o processo para a aquisição e instalação de sala cofre ou sala de segurança, que hospede as máquinas e a replicação de bases de dados do DENATRAN dentro de suas instalações. Trata-se de uma solução integrada, que oferecerá a segurança física (resistente a impactos, invasão, poeira, água, fumaça, fogo e irradiações eletromagnéticas) dos ativos computacionais que doravante irão pertencer ao patrimônio da União, com custo estimado: de R\$ 8.000.000,00, sendo que para o DENATRAN no exercício de 2009 caberiam R\$ 3.000.000,00. Todavia, a despesa não foi realizada no exercício conforme planejado.

A dotação autorizada na LOA para esta ação foi de R\$ 111.580.000,00, sendo R\$ 111.073.000,00 para custeio e R\$ 507.000,00 para investimento. Diante da demanda para aquisição da sala-cofre, foi solicitada a suplementação de R\$ 2.493.000,00 (dois milhões e quatrocentos e noventa e três mil reais) na Categoria Econômica “4” na Ação Orçamentária 4410 mediante anulação de R\$ 2.493.000,00 (dois milhões e quatrocentos e noventa e três mil reais) na Categoria Econômica “3”, aproximadamente a 2,24 % do valor consignado na referida Ação.

Desta forma, a dotação da ação passou a ser de R\$ 108.580.000,00 para custeio e R\$ 3.000.000,00 para investimento. Do total, foi executado o montante de R\$ 93.509.888,39 em despesas de custeio e não houve execução com a dotação para investimento, perfazendo o percentual de **83,81%** da ação.

Os recursos utilizados nesta ação foram provenientes do percentual de 5% da receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito e repassada ao FUNSET e outras receitas próprias, em conformidade com o parágrafo único, artigo 320 da Lei nº 9.503/97 – CTB.

Ação: 4414 – Educação para a Cidadania no Trânsito

Tabela 15 – Dados gerais da ação 4414

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Aumentar a conscientização, reeducação e a mudança cultural do cidadão relativa ao tema trânsito como forma de exercício da cidadania, inclusive desenvolvendo no cidadão um comportamento pró-ativo e o envolvimento da comunidade, dos órgãos públicos e a sociedade civil sobre o assunto.
Descrição	Instrumentalização de professores e de outros agentes, como multiplicadores, no tema trânsito de forma transversal apoiados em material didático na rede de ensino e nas comunidades; disseminação das experiências bem sucedidas na educação de trânsito e encontros municipais de envolvimento da comunidade, dos órgãos públicos e da sociedade civil; elaboração, distribuição e difusão de material educacional técnico às comunidades em diferentes mídias ao público alvo já mencionado; prêmio DENATRAN.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET
Coordenador nacional da ação	JUCIARA COSTÓDIO GUIMARÃES RODRIGUES, Coordenadora-Geral – DAS 101.4 e-mail: juciara.rodrigues@cidades.gov.br
Unidades executoras	Coordenação Geral de Qualificação do Fator Humano no Trânsito - CGQFHT
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação Geral de Qualificação do Fator Humano no Trânsito - CGQFHT
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Definidas no artigo 19 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997.

Resultados obtidos pela Unidade na execução da Ação

As principais atividades de custeio realizadas nesta ação no exercício de 2008 foram:

Tabela 16 – Descrição das Despesas de Custeio 4414

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS DE CUSTEIO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DO GASTO R\$
500.000,00 <i>flyes</i> do IX Prêmio DENATRAN	3390-39	150.000,00
Impressão de 1.500.000 Livros para Motociclistas	3390-39	2.640.000,00
Impressão de 261.250 Cartas para encaminhar junto com as Diretrizes Nacionais de Educação na Pré-escola e no Ensino Fundamental	3390-39	41.800,00
Impressão de 1.880.000 livros das Diretrizes Nacionais de Educação na Pré-escola e no Ensino Fundamental	3390-39	3.760.000,00
Reunião da Comissão Julgadora do IX Prêmio DENATRAN	3390-39	32.075,82
Pagamento dos Premiados do IX Prêmio DENATRAN	3390-31	121.000,00
Ciclo de Palestras para alunos do Ensino Médio	3390-39	766.828,38
TOTAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO		7.511.704,20

Tabela 17- Metas e resultados da ação 4414

Produto	Previstas		Realizadas	
	Física	Financeira	Física	Financeira
Projeto Elaborado	9	14.800.000,00	5	7.511.704,20

Obs: dados extraídos do Siafi e Sigplan.

IX Prêmio Denatran de Educação no Trânsito: realizada a nona edição do prêmio para a qual foram enviados cerca de 18.000 trabalhos sobre o tema Trânsito, produzidos por estudantes, educadores, órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, organizações, instituições e empresas e premiados os melhores trabalhos. O concurso tem o objetivo de incentivar diversos setores da sociedade a refletirem sobre aspectos relativos à segurança, ao respeito e a cidadania no trânsito. Nesta edição foram premiados 29 trabalhos, produzidos por representantes de Alagoas, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, São Paulo, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e Santa Catarina. A Prefeitura Municipal de Guará/SP foi homenageada por ter enviado o maior número de trabalhos.

Denatran Responde 1 (motociclistas): primeiro volume da série de livretos educativos elaborada especificamente para responder a questões recorrentes feitas por motociclistas, fundamentadas na legislação, para dar conhecimento e promover a compreensão e respeito às leis e às pessoas que compartilham o espaço público. Foram distribuídos 940.000 livretos para órgãos e entidades do SNT, assim como para outras instituições ligadas ao setor.

Diretrizes Nacionais da Educação para o Trânsito no Ensino Fundamental e Diretrizes Nacionais da Educação para o Trânsito na Pré-Escola: cadernos educativos elaborados especificamente para que os educadores do ensino fundamental e da pré-escola conheçam e implementem ações de educação para o trânsito nas escolas, conforme a Portaria n. 147/2009 do Denatran. Foram distribuídos 6 exemplares para cada pré-escola e 8 para cada escola de ensino fundamental. Todas as escolas brasileiras receberam o material, totalizando 1.874.060 exemplares distribuídos.

Ciclo de Palestras Trânsito Consciente: projeto piloto, destinado aos alunos do Ensino Médio, iniciado em 6 capitais brasileiras. Tal projeto consiste na aplicação de um *survey* (cujos dados já foram tabulados e serão divulgados brevemente) e na apresentação de uma palestra, com duração de uma hora e trinta minutos, sobre segurança e educação no trânsito. No evento, os alunos receberam uma mochila contendo uma camiseta, um caderno educativo Trânsito Consciente, um bloco de anotações e um certificado. Foram realizadas quatro (4) palestras em cada uma das cidades de Florianópolis/SC, Curitiba/PR, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF, Recife/PE e Porto Alegre/RS, com a participação de, aproximadamente, 7.297 alunos do ensino médio.

Projeto Viva o Trânsito (para alunos do Ensino Fundamental): confecção de material composto por três livros paradidáticos com seis histórias infanto-juvenis e 1 software educativo. Cada livro, além das histórias, traz sugestões de atividades, curiosidades e demais informações relacionadas à educação e segurança no trânsito. Os livros foram distribuídos a 60.081 escolas de ensino fundamental, localizadas em 928 municípios integrados ao SNT, totalizando 1.441.994 exemplares.

Projeto Pela Estrada Afora: série de filmes para o público infanto-juvenil, composta por 12 programas educativos, com 12 minutos de duração cada um e exibidos aos sábados pela TV Cultura, no período de 10 de outubro a 26 de dezembro de 2009. Cada programa mostra uma diferente aventura das crianças Pedro, Julia, Rafa e Cris, que com a ajuda dos personagens dos contos de fadas descobrem a importância do respeito, do cuidado e da solidariedade no trânsito.

Nesta ação foi autorizada a Emenda Parlamentar Individual nº 2.551, para apoiar projeto da FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS MOTO-TAXISTAS E MOTOBOYS AUTÔNOMOS – FENAMOTO, com o objetivo de permitir a confecção e a divulgação de material educativo e de segurança com vistas à prevenção a acidentes de trânsito. A instituição beneficiária da Emenda, adotou todos os procedimentos necessários para inclusão do projeto no Sistema de Gestão de Convênios – SICONV e elaborou o Plano de Trabalho. O Projeto foi analisado pelas áreas técnica, financeira e encaminhado à área jurídica. Todavia, em razão da necessidade ajustes no Plano de Trabalho e na documentação da proponente, não houve prazo hábil para a celebração do instrumento pretendido dentro do exercício de 2009.

Foram inscritas em Restos a Pagar e pagas no exercício de 2009, no valor de R\$ 956.800,00, as despesas de serviços referentes à 2ª parcela do Convênio 01/2008, nº SIAFI 635857, nº SICONV 700191/2008, celebrado entre o

DENATRAN e a Fundação Padre Anchieta (TV Cultura) para execução do Projeto “Trânsito Consciente” - uma série de 20 (vinte) programas com duração de 12’ (doze minutos) cada, com temas relacionados ao trânsito - remanescentes do exercício de 2008, cuja vigência foi prorrogada até 31/01/2010 por meio do Primeiro Termo Aditivo.

Dos recursos utilizados nesta ação, R\$ 100.000,00 destinados à Emenda Parlamentar foram provenientes da fonte de recursos ordinários (Tesouro) e R\$ 14.800.000,00 foram provenientes do percentual de 5% da receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito e repassada ao FUNSET, em conformidade com o parágrafo único, artigo 320 da Lei nº 9.503/97 – CTB.

Do valor total da dotação orçamentária da ação, R\$ 14.800.000,00, os recursos empenhados para os projetos e atividades da ação totalizam o montante de **R\$ 7.511.704,20**, perfazendo o percentual de **50,75 %** de execução.

Acerca da baixa execução, cabe esclarecer que a indisponibilidade de saldo no contrato de serviços gráficos celebrado entre o Ministério das Cidades e a Gráfica e Editora Brasil Ltda, inviabilizou a confecção de impressos educativos necessários à realização de capacitação de educadores previstos no Projeto de Educação Infantil e Ensino Fundamental que demandariam cerca de 50% dos recursos previstos na ação 4414. Há que se considerar a suspensão da Ação Civil Pública nº 2005.61.11.003868-9-1ª Vara Federal da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, ocorrida em 21/08/2009, conforme informou a Nota Técnica nº 63/2009-SPOA/MCIDADES, que submeteu o Denatran ao contingenciamento orçamentário disposto na Portaria Interministerial MP/MF nº 15/2009.

Ação: 4641 – Publicidade de Utilidade Pública

Tabela 18 – Dados gerais da ação 4641

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.
Descrição	A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET
Coordenador nacional da ação	JUCIARA COSTÓDIO GUIMARÃES RODRIGUES, Coordenadora-Geral – DAS 101.4 e-mail: juciara.rodrigues@cidades.gov.br
Unidades executoras	Coordenação Geral de Qualificação do Fator Humano no Trânsito – CGQFHT
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação Geral de Qualificação do Fator Humano no Trânsito - CGQFHT
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Definidas no artigo 19 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997.

Resultados obtidos pela Unidade na execução da Ação

Tabela 19 – Descrição das Despesas de Custeio 4641

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS DE CUSTEIO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DO GASTO R\$
--	----------------------------	---------------------------

Contratação de empresas de publicidade	3390-39	120.000.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO		120.000.000,00

Tabela 20 - Metas e resultados da ação 4641

Produto	Previstas		Realizadas	
	Física	Financeira	Física	Financeira
Não há produto	-	120.000.000,00	-	120.000.000,00

Obs: dados extraídos do Siafi e Sigplan:

O procedimento licitatório realizado pelo Ministério das Cidades para serviços de publicidade de utilidade pública foi finalizado no mês de agosto de 2009, motivo pelo qual as campanhas educativas tiveram início somente no segundo semestre. Foram desenvolvidas pela Assessoria de Comunicação-ASCOM, com veiculação em âmbito nacional, filmes para TV, spots de rádios, folders e cartazes para mobiliário urbano, no período de setembro a dezembro de 2009, abordando os seguintes temas: “**Semana Nacional de Trânsito**”, “**Dia Mundial sem carro**”, “**Seguro Obrigatório** de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre-DPVAT”, “**Campanha Trânsito 2009**”, “**Seja educado no trânsito como você é na sua vida**”, “**Motorista legal é motorista consciente**”, “**Pedestre legal é pedestre consciente**”, “**Motociclista legal é motociclista consciente**”.

As despesas de serviços referentes produção e veiculação de campanhas educativas realizadas pelo Ministério da Saúde, remanescentes do exercício de 2008, no montante de R\$ 21.000.000,00, foram inscritas em Restos a Pagar e pago o valor de R\$ 20.245.395,57 no exercício de 2009.

O valor total da dotação orçamentária da ação, **R\$ 120.000.000,00**, foi integralmente provisionado para a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos-CGLOG do Ministério das Cidades, a qual providenciou o empenho da despesa no valor total, perfazendo o percentual de **100 %** de execução.

Os recursos utilizados nesta ação foram provenientes do percentual de 5% da receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito e repassada ao FUNSET.

Ação: 6622 – Capacitação de Profissionais do Sistema Nacional de Trânsito

Tabela 21 – Dados gerais da ação 6622

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Capacitar profissionais encarregados das diversas áreas no trânsito, tais como: fiscalização, habilitação de condutores, educação e engenharia, dentre outras.
Descrição	Capacitação e a formação de profissional encarregado da execução de atividades relativas ao trânsito, mediante elaboração de projetos, tais como: engenharia, educação, policiamento ostensivo, fiscalização, operação, administração de trânsito e avaliação de condutores, visando formar mão-de-obra qualificada para atender às necessidades de estados, municípios e do Distrito Federal, bem como a distribuição dos materiais técnicos relacionados com a capacitação dos profissionais envolvidos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET
Coordenador nacional da ação	JUCIARA COSTÓDIO GUIMARÃES RODRIGUES, Coordenadora-Geral – DAS 101.4 e-mail: juciara.rodrigues@cidades.gov.br
Unidades executoras	Coordenação Geral de Qualificação do Fator Humano no Trânsito - CGQFHT
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação Geral de Qualificação do Fator Humano no Trânsito - CGQFHT
Competências institucionais	Definidas no artigo 19 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997.

requeridas para a execução da ação	
------------------------------------	--

Resultados obtidos pela Unidade na execução da Ação

Tabela 22 – Descrição das Despesas de Custeio 6622

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS DE CUSTEIO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DO GASTO R\$
Realização de Cursos de Capacitação	3390-39	3.153.092,50
Material e Serviços para os Cursos de Capacitação	3390-39	502.627,30
Escola Virtual (Termo de Cooperação firmado com a UNB)	3390-20	1.087.000,00
	3390-33	13.000,00
	3390-36	560.000,00
	3391-47	112.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO		5.427.719,80

Tabela 23 - Metas e resultados da ação 6622

Produto	Previstas		Realizadas	
	Física	Financeira	Física	Financeira
Profissional Capacitado	18.400	7.750.000,00	8.368	5.427.719,80

Obs: dados extraídos do Siafi e Sigplan:

O principal objetivo da ação é capacitar profissionais dos órgãos e das entidades que compõem o Sistema Nacional de Trânsito (SNT), visando aprimorar as funções que lhe são atribuídas em suas áreas de atuação. Para isso, foram realizados em diversos municípios os cursos de Legislação de Trânsito, Requalificação Didática de Instrutor de Trânsito, Análise de Recursos de Infrações, Gestão de Trânsito, Atualização Profissional de Policiais de Trânsito no Distrito Federal, para os quais foram confeccionados os materiais didáticos (pastas, blocos, apostilas, CDs e certificados), abordando os respectivos temas.

O Denatran, em parceria com a Associação Nacional do Transporte de Cargas e Logística-NTC e Logística, realizou seminários itinerantes e workshops da Comissão Nacional de Jovens Empresários-COMJOVEM, nas cidades de Goiânia/GO, Rio de Janeiro/RJ, Uruguaiana/RS, Porto Alegre/RS, Curitiba/PR, Toledo/PR, Belo Horizonte/MG, Recife/PE e Blumenau/SC, com a finalidade de informar, capacitar e atualizar empresários, profissionais e estudantes do setor de transporte rodoviário de cargas, atingindo um público de 1.600 pessoas.

Foi celebrado Termo de Parceria com a Fundação Universidade de Brasília - FUB, para implementação do Projeto “**Plataforma Educacional do Denatran – Sistema de Avaliação de Examinadores e Instrutores de Trânsito e Escola Virtual de Trânsito**”, que consiste em atividade de transferência de tecnologia, pesquisa e desenvolvimento em torno da concepção, implantação e acompanhamento da Escola Virtual de Trânsito do DENATRAN, para promoção de cursos no âmbito do Projeto de Capacitação de Profissionais de Trânsito, empregando a internet como ferramenta de ensino, no valor global de R\$ 2.675.500,00. Nesta ação, foi realizado o destaque orçamentário no valor de R\$ 2.625.500,00, dos quais foram executados R\$ 1.772.000,00 e devolvidos R\$ 853.500,00, nesta ação, a serem reprogramados para o exercício de 2010.

As despesas de serviços referentes a realização de reunião com os instrutores dos cursos, no montante de R\$ 54.649,22, remanescentes do exercício de 2008, foram inscritas em Restos a Pagar e pagas no exercício de 2009.

Do valor total da dotação orçamentária da ação, R\$ 7.750.000,00, os recursos empenhados somam o montante de **R\$ 5.427.719,80**, perfazendo o percentual de **70,04 %** de execução.

Os recursos utilizados nesta ação foram provenientes do percentual de 5% da receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito e repassada ao FUNSET, em conformidade com o parágrafo único, artigo 320 da Lei nº 9.503/97 – CTB.

Ação: 8487 – Fomento a Projetos Destinados à Redução de Acidentes no Trânsito

Tabela 24 – Dados gerais da ação 8487

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Reduzir a mortalidade, gravidade e número de acidentes de trânsito no País apoiando a implementação de projetos de órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e/ou outras ligadas à área de trânsito.
Descrição	Apoio aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e/ou outras ligadas à área de trânsito na realização de campanhas educativas, produção e distribuição de material gráfico, cursos, seminários, estudos, projetos, que contribuam para a redução da mortalidade, gravidade e número de acidentes de trânsito no território nacional.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET
Coordenador nacional da ação	ANTONIO SERGIO CALMON DA COSTA LEITE, Coordenador-Geral - DAS 101.4 e-mail: Antonio.calmon@cidadess.gov.br
Unidades executoras	Coordenação-Geral de Planejamento Normativo e Estratégico do Sistema Nacional de Trânsito - CGPNE
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação-Geral de Planejamento Normativo e Estratégico do Sistema Nacional de Trânsito - CGPNE
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Definidas no artigo 19 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997.

Resultados obtidos pela Unidade na execução da Ação

Tabela 25 – Descrição das Despesas de Custeio 8487

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS DE CUSTEIO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DO GASTO R\$
Programas e Ações da SEMOB/Ministério das Cidades não inseridos no PAC (Portaria nº 406, 07/10/09)	3390-39	2.620.153,00
	4430-42	8.100.000,00
	4440-42	178.452.933,64
TOTAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO		189.173.086,64

Tabela 26 - Metas e resultados da ação 8487

Produto	Previstas		Realizadas	
	Física	Financeira	Física	Financeira
Projeto	10	251.500.000,00	499	189.173.086,64

Obs: dados extraídos do Siafi e Sigplan:

Cabe salientar que em 9 de outubro 2009, houve a abertura de chamada pública por meio da Sistemática 2009, disponibilizada no site do Ministério por meio do Manual do Programa 0660 - Segurança e Educação de Trânsito: Direito e Responsabilidade de Todos, aprovado pela Portaria nº 406, de 7/10/2009, contendo as orientações necessárias para apresentação e enquadramento de propostas a serem implementadas com recursos do Orçamento Geral da União (OGU)/FUNSET. A chamada pública, via sistemática, foi encerrada em 4 de dezembro de 2009. Esse Programa, por intermédio da Ação, gerou demanda de proponentes interessados nos recursos em infraestrutura urbana de mais de 4.000 cadastros no Sistema de Gestão de Convênios do Governo Federal – SICONV, em virtude de apoiar uma extensa gama de alternativas de projetos de infraestrutura, entre eles, melhorias das condições viárias para a redução de acidentes, tais como ajustes de geometria, passeios, passarelas, ciclovias,

elementos redutores e controladores de velocidade, rotatórias, sinalização horizontal, vertical, semaforica, de orientação, tátil, sonora e medidas de moderação de tráfego. Deste total, foram aprovados e empenhados projetos que beneficiaram 499 municípios.

O DENATRAN descentralizou recursos desta ação, no montante de R\$ 190.220.153,00, sendo R\$ 187.600.000,00 para investimento e R\$ 2.620.153,00 para custeio, para a Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana – SEMOB, a serem executados por meio da celebração de Contratos de Repasse com a Caixa Econômica Federal-CEF. Desta forma, os recursos da ação, de responsabilidade do DENATRAN, foram gerenciados pela Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana – SEMOB e executados pela CEF:

UG/Gestão: 560007/00001 – SNTMU MCidades

DATA	NOTA DE CRÉDITO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
8/12/2009	2009NC000419	444042	150200012	105.027.466,46
11/12/2009	2009NC000423	444042	150200012	28.990.533,54
17/12/2009	2009NC000429	444042	150200012	27.050.977,29
17/12/2009	2009NC000430	444042	150200012	16.219.186,91
18/12/2009	2009NC000435	444042	150200012	6.362.100,00
18/12/2009	2009NC000436	339039	150200012	2.020.153,00
18/12/2009	2009NC000438	444042	150200012	2.454.405,10
20/12/2009	2009NC000440	444042	150200012	1.495.330,70
20/12/2009	2009NC000441	339039	150200012	600.000,00
Total Investimento (4440.42)				187.600.000,00
Total Custeio (3390.39)				2.620.153,00
TOTAL GERAL DESCENTRALIZADO				190.220.153,00
Total Empenhado				189.173.086,64
Saldo não empenhado				1.047.066,36

obs: dados extraídos do sistema SIAFI GERENCIAL, em 03/01/2010

Todavia, em virtude da publicação tardia do Manual de inscrição de propostas, da falta de tempo hábil para analisar mais de 4.000 propostas cadastradas no sistema SICONV e do não atendimento às especificações constantes no manual por parte significativa dos interessados, foram empenhados R\$ 189.173.086,64, correspondendo a 99,45% do total da dotação orçamentária descentralizada e **75,22 %** do total de execução da ação.

Os recursos utilizados nesta ação foram provenientes do percentual de 5% da receita arrecadada com o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre-DPVAT, em conformidade com o artigo 78 da Lei nº 9.503/97 – CTB.

2.3.3. Resultados obtidos pela Unidade na execução do Programa

Tabela 27 - Metas e resultados do Programa 0660 no exercício – LOA

PREVISTAS	REALIZADAS	% DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA
Financeira	Financeira	
534.100.000,00	428.417.806,66	80,21 %

Em razão da baixa qualidade dos dados do SIGPLAN, foram considerados na análise deste relatório os dados extraídos do sistema SIAFI, com valores efetivamente realizados e demonstrados nas respectivas tabelas.

Com relação a execução orçamentária da Unidade Gestora 200012 – Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN é importante esclarecer que a referida UG não possui orçamento, sendo apenas uma UG arrecadadora de receitas próprias e dos 5% do DPVAT. Desta forma, toda execução da UG DENATRAN é feita por meio da UG 200320 – FUNSET, cuja unidade orçamentária é 56901 – Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET.

No exercício de 2009, foi autorizada na LOA dotação orçamentária no montante de R\$ 534.100.000,00 (excluído o valor da Reserva de Contingência de R\$ 15.649.469,00) para o Programa 0660-Segurança e Educação de Trânsito: Direito e Responsabilidade de Todos, no qual está inserido o Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito-FUNSET. Desse montante, a partir de consultas realizadas no sistema SIAFI, verificou-se que foram empenhados R\$ 428.417.806,66.

Apesar de o planejamento do órgão ter previsto a utilização total dos recursos, a suspensão do contrato de prestação de serviços de apoio logístico de eventos no mês de novembro, conforme Ofício nº 35971/2009/SE/CGU-PR de 09 de novembro de 2009, impossibilitou a realização de atividades prevista para os meses de novembro e dezembro. Outro fator que não permitiu a concretização da totalidade das atividades na Ação 4414 foi a indisponibilidade de saldo no contrato de serviços gráficos, que por sua vez inviabilizou a confecção de impressos educativos necessários à realização de capacitação de educadores previstos no Projeto de Educação Infantil e Ensino Fundamental que demandariam cerca de 50% dos recursos previstos na ação 4414 – Educação para Cidadania no Trânsito.

Em relação à ação 8487, os recursos destinados a atender a realização de projetos em parceria com a SEMOB, não tiveram execução total em razão da intempestividade na aprovação do manual de recebimento de propostas e da falta de tempo hábil para análise de mais de 4 mil propostas cadastradas no SICONV, sendo que parte significativa delas não atendeu as especificações constantes do manual. Além disso, outros projetos previstos para serem realizados com o Departamento de Polícia Rodoviária Federal-DPRF e com o DNIT, não foram concluídos em tempo hábil para execução no exercício.

Ademais, a disponibilização de limite de recursos amparada pela Ação Civil Pública nº 2005.61.11.003868-9 – 1ª Vara Federal da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, foi suspensa em 21 de agosto de 2009 de acordo com a Nota Técnica 64/2009 – SPOA/MCIDADES, ficando este Departamento sujeito ao contingenciamento orçamentário disposto na Portaria Interministerial MP/MF nº 15/2009.

Dessa forma, pode-se constatar que a execução orçamentária do Fundo Nacional de Educação e Segurança de Trânsito-FUNSET/DENATRAN, no exercício de 2009 atingiu o percentual de **80,21%** da dotação autorizada e empenhada e pagou 37,43 % desse montante. Todavia, as ações consideradas prioritárias no Programa 0660, 4414-Educação para a cidadania no trânsito e 8487-Fomento a projetos destinados à redução de acidentes de trânsito, tiveram o percentual de empenho de 50,75% e 75,22%, respectivamente, sendo considerada baixa execução. Tiveram execução abaixo de 80% (baixa execução) as ações 6622-Capacitação de Profissionais do SNT, 4398-Fomento à pesquisa e desenvolvimento na área de trânsito e 8028-Fortalecimento institucional dos órgãos e entidades do SNT, pelas razões anteriormente relatadas.

Destacam-se em percentual de execução, as ações 4641-Publicidade de utilidade pública com 100% de execução, 4410-Sistema de informações do SNT com 83,81% de execução e Gestão e Administração do Programa com 81,91% de seu valor executado.

2.4. Desempenho Operacional

As informações a seguir objetivam demonstrar a evolução das receitas, despesas, os indicadores de desempenho e a análise do desempenho obtido pelo DENATRAN no exercício de 2009.

2.4.1. Programação Orçamentária

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito-FUNSET	56.901	200320

a) Programação de Despesas Correntes

Tabela 28

Origem dos Créditos Orçamentários		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
Exercícios		2008	2009	2008	2009	2008	2009
LO A	Dotação proposta pela UO	N/A*	N/A*	N/A*	N/A*	130.000.000	394.493.000
	PLOA					130.000.000	394.493.000
	LOA					105.110.002	394.593.000
CR ÉD IT OS	Suplementares*					60.000.000	
	Especiais						
	Abertos						
	Reabertos						
	Extraordinários						
	Abertos						
	Reabertos						
	Créditos Cancelados						-52.093.000
	Outras Operações						
	Total					165.110.002	342.500.000

Fonte: Siafi Gerencial

*N/A – Não se aplica ao Departamento, tendo em vista que as despesas com pessoal e encargos estão consignadas no orçamento do Ministério das Cidades. Quanto a Juros e Encargos da Dívida, também não se aplica.

- Para a suplementação orçamentária no exercício de 2008 foram utilizados créditos da Reserva de Contingência.

Análise da programação orçamentária para Despesas Correntes

Considerando os créditos orçamentários consignados ao Funset, no montante de R\$ 534.100.000,00 (já excluído daí o valor de R\$ 15.649.469,00 da Reserva de Contingência), observa-se que as Despesas Correntes correspondem a **64,13%** do total do orçamento. Apresenta-se como a mais elevada, porém dentro da previsão feita pela Unidade, visto tratar-se de despesas necessárias à manutenção dos sistemas, equipamentos e com o funcionamento geral do Denatran (pessoal, material de consumo, serviços de terceiros, etc.).

Para adequar a programação orçamentária à situação real de execução, as ações 4410-Sistemas de Informações do SNT e 8487-Fomento a Projetos Destinados à Redução de Acidentes de Trânsito sofreram cancelamentos nas despesas correntes para suplementações na forma abaixo:

- na ação 4410 foram cancelados R\$ 2.493.000,00 de custeio para suplementação em investimento na mesma ação (para sala cofre);
- na ação 8487 foram cancelados R\$ 49.600.000,00 de custeio para suplementação em investimento na mesma ação (projetos SEMOB).

b) Programação de Despesas de Capital

Tabela 29

Origem dos Créditos Orçamentários		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Outras Despesas de Capital	
Exercícios		2008	2009	2008	2009	2008	2009
LO A	Dotação proposta pela UO	1.000.000	139.507.000				
	PLOA	1.000.000	139.507.000				

	LOA		1.000.000	139.507.000				
CRÉDITOS	Suplementares*							
			144.000.000	52.093.000				
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
	Créditos Cancelados							
	Outras Operações							
	Total		204.000.000	191.600.000				

Fonte: Siafi Gerencial

* Para a suplementação orçamentária no exercício de 2008 foi utilizada a Reserva de Contingência

-No exercício de 2009 foram cancelados na ação 4410 R\$ 2.493.000,00 de custeio para suplementação em investimento na mesma ação (para sala cofre). Na ação 8487 foram cancelados R\$ 49.600.000,00 de custeio para suplementação em investimento na mesma ação (projetos SEMOB).

Análise da programação orçamentária para Despesas de Capital

A dotação inicial destinada a atender os investimentos do DENATRAN no exercício de 2009 foi de R\$ 139.507.000,00. Porém, visando atender as necessidades apresentadas pela Unidade ao longo do ano, fez-se necessária a suplementação de créditos nas ações 4410-Sistemas de Informações do SNT e 8487-Fomento a Projetos Destinados à Redução de Acidentes de Trânsito, o que ocorreu na forma abaixo:

- na ação 4410 foram suplementados R\$ 2.493.000,00 em investimento, por meio do cancelamento da dotação de custeio na mesma ação (para sala cofre);
- na ação 8487 foram suplementados R\$ 49.600.000,00 em investimento, por meio de cancelamento da dotação de custeio na mesma ação (projetos SEMOB).

Desta forma, o montante de dotação para atender as despesas de capital da Unidade passou a ser de R\$ 191.600.000,00, representando o percentual de 35,87% do orçamento de R\$ 534.100.000,00.

c) Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência

Tabela 30

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
Exercícios		2008	2009	2008	2009	2008	2009
L O A	Dotação proposta pela UO	130.000.000	394.493.000	1.000.000	139.507.000		
	PLOA	130.000.000	394.493.000	1.000.000	139.507.000	318.074.397	15.649.469
	LOA	105.110.002	394.593.000	1.000.000	139.507.000	318.074.397	15.649.469
C RÉ DI T OS	Suplementares	60.000.000		144.000.000	52.093.000		
	Especiais						
	Extraordinários						

	Créditos Cancelados		-52.093.000			-204.000.000	
	Outras Operações						
	Total	165.110.002	342.500.000	145.000.000	191.600.000	114.074.397	15.649.469

Fonte: Siafi Gerencial

* no exercício de 2008 foi utilizada a reserva de contingência como cancelamento para a suplementação orçamentária.

Análise da programação orçamentária originária e adicional

O Quadro apresentado acima é um resumo dos dois demonstrativos anteriores (a e b), contemplando ainda a reserva de contingência. Assim sendo, apresentamos análise para as duas questões abaixo, demonstrando o alcance da Unidade na gestão de seus créditos:

- i. **Dotações propostas pela UO, PLOA e LOA:** a proposta apresentada pela Unidade no Projeto de Lei Orçamentária-PLOA, sofreu alteração para atender a Reserva de Contingência na Lei Orçamentária Anual-LOA, porém, não causou prejuízo em razão de corresponder a **2,85%** do total do orçamento. Os limites orçamentários disponibilizados para a Unidade Orçamentária 56.901, atenderam parcialmente suas necessidades, inviabilizando o cumprimento total da programação de trabalho.
- ii. **Alterações relevantes ocorridas nas dotações do exercício em relação às dotações do exercício anterior:** as alterações ocorridas no orçamento do exercício de 2009 em relação a 2008, são relevantes em razão da elevação nas despesas de custeio e de investimento, com destaque para a redução no valor da Reserva de Contingência. Tal fato, considerado positivo na programação da Unidade, deve-se à contratação de empresas para a prestação de serviços de publicidade, promovendo a realização de campanhas educativas (custeio) e a execução de projetos de infraestrutura para melhoria das condições viárias e redução de acidentes, tais como ajustes de geometria, passeios, passarelas, ciclovias, elementos redutores e controladores de velocidade, rotatórias, sinalização horizontal, vertical, semaforica, de orientação, tátil, sonora e medidas de moderação de tráfego, promovidos pela Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana – SeMOB (investimento).

Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

O quadro abaixo, denominado **Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa**, compreende o conjunto dos créditos orçamentários concedidos ou recebidos de Unidade Gestora não associada ao FUNSET/DENATRAN, ou seja, externa à UJ. Para efeito deste demonstrativo conceitua-se como movimentação interna de crédito qualquer transferência de créditos entre UO do mesmo Órgão e como movimentação externa de crédito a movimentação de créditos entre UO de Órgãos distintos.

Este Quadro contempla cinco colunas e está dividido em dois grupos de informação. O primeiro contém os créditos internos e externos concedidos ou recebidos para a realização de despesas correntes, enquanto o segundo contém os créditos internos e externos concedidos ou recebidos para a realização de despesas de capital.

d) Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Tabela 31

Natureza da Movimentação de Crédito	UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
			1 – Pessoal e Encargos	2 – Juros e	3 – Outras Despesas

				Sociais	Encargos da Dívida	Correntes	
Movimentação Interna	Concedidos	560010	15.122.0660.2272	N/A	N/A	9.604.368,36	
			15.126.0660.4410			4.315.492,66	
			15.128.0660.6622			3.655.822,28	
			15.131.0660.4641			120.000,00	
			15.452.0660.4414			7.390.704,20	
			15.452.0660.8028			828.006,00	
			560007	15.452.0660.8487			2.620.153,00
			560011	15.122.0660.2272			297.306,54
	Recebidos	Não houve ocorrência	N/A	N/A	N/A		
Movimentação Externa	Concedidos	153163	15.572.0660.4398	N/A	N/A	650.000,00	
		154040	15.128.0660.6622			1.772.000,00	
	Recebidos	Não houve ocorrência	N/A	N/A	N/A		
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital			
				4 - Investimentos	5- Inversões Financeiras	6 – Outras Despesas de Capital	
Movimentação Interna	Concedidos	560007	15.452.0660.8487	187.600.000,00	N/A	N/A	
		560010	15.122.0660.2272	921.977,62			
	Recebidos	Não houve ocorrência	N/A	N/A	N/A	N/A	
Movimentação Externa	Concedidos	Não houve ocorrência	N/A	N/A	N/A	N/A	
		Recebidos	Não houve ocorrência	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: Siafi Gerencial

*N/A – Não se aplica ao Departamento.

-da movimentação externa no montante de R\$ 187.600.000,00 provisionado em investimentos para a UG 560007 para investimentos, foram efetivamente empenhados R\$ 186.552.933,64.

A movimentação orçamentária de créditos para **despesas correntes** foi realizada da UG 200320-FUNSET para as Unidades Gestoras na forma abaixo:

560010-Coordenação-Geral de Logística – para atender ao rateio das despesas administrativas e de manutenção da unidade, na sede do Ministério das Cidades;

560007-SEMOB – para atender despesas administrativas referentes aos contratos de repasse firmados pela SEMOB com a Caixa Econômica Federal;

560011-CGRH – para atender despesa com 7 servidores contratados pelo Ministério das Cidades por tempo determinado, os quais encontram-se em exercício no DENATRAN.

153163 – UFSC – para atender despesas com termo de cooperação firmado com a Universidade Federal de Santa Catarina, para implementação do Projeto “**Estudo do Uso de simuladores e Recursos de Realidade Virtual pra Formação de Condutores em Auto Escola**”, conforme Portaria DENATRAN nº 642/2009.

154040 – UNB – para atender despesas com termo de cooperação firmado com a Fundação Universidade de Brasília para implementação do Projeto “**Plataforma Educacional do Denatran – Sistema de Avaliação de Examinadores e Instrutores de Trânsito e Escola Virtual de Trânsito**”.

A movimentação orçamentária de créditos para **despesas de capital** foi realizada da UG 200320-FUNSET/DENATRAN para a UG 560007 da SEMOB, para atender os projetos de infraestrutura para melhoria das condições viárias e redução de acidentes e para a UG 560010 para aquisição de mobiliário para a nova sede do Ministério das Cidades.

2.4.2. Execução Orçamentária

A Execução Orçamentária será demonstrada a seguir e compreende a Execução Orçamentária de Créditos originários do FUNSET/DENATRAN, Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pelo FUNSET/DENATRAN por Movimentação, Execução Orçamentária por Programa de Governo e Execução Física das Ações realizadas pelo FUNSET/DENATRAN.

Em relação aos demonstrativos de “Execução Orçamentária de Créditos originários do FUNSET/DENATRAN” e “Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pelo FUNSET/DENATRAN por Movimentação”, cabe observar que ambos apresentam: Despesas por Modalidade de Contratação; Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa; Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa. A diferença entre esses demonstrativos reside no fato de o primeiro se referir à execução dos créditos iniciais recebidos da LOA e dos créditos adicionais obtidos ao longo do exercício, enquanto o segundo se refere à execução dos créditos recebidos por movimentação interna e externa.

Em relação aos demonstrativos de “Execução Orçamentária por Programa de Governo” e “Execução Física das Ações realizadas pelo FUNSET/DENATRAN”, trata o primeiro de análise do cumprimento pela Unidade do Programa de governo nº 0660, constante do Plano Plurianual do Governo Federal para o período 2008/2011 (PPA 2008/2011), enquanto o segundo cuida de examinar o cumprimento das metas físicas relacionadas às ações orçamentárias constantes da LOA de 2009 de responsabilidade da Unidade.

Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ

Despesas por Modalidade de Contratação

O quadro abaixo, denominado **Despesas por Modalidade de Contratação**, contempla duas colunas com informações sobre a **Despesa Empenhada** e a **Despesa Liquidada**, cada uma delas dividida nos exercícios 2008 e 2009. As linhas, por sua vez, discriminam as despesas por modalidade de contratação, divididas em grupos totalizadores. No grupo totalizador “**Licitação**” encontra-se o Convite, a Tomada de Preços, a Concorrência, o Pregão, o Concurso e a Consulta, enquanto no grupo “**Contratações Diretas**” estão a Inexigibilidade e a Dispensa. No grupo “**Regime de Execução Especial**” está o Suprimento de Fundo, enquanto no grupo “**Pagamento de Pessoal**” encontra-se o pagamento de Pessoal por meio de Folha de Pagamento ou Diárias. Por fim, no grupo totalizador denominado “**Outros**” são tratadas as despesas que não se enquadram nos itens anteriores.

Despesas por Modalidade de Contratação

Tabela 32

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	2008	2009	2008	2009
Licitação				
Convite				
Tomada de Preços				
Concorrência	48.493.547,44	120.000.000,00	48.493.574,44	120.000.000,00
Pregão	11.587.441,28	18.197.511,85	11.587.441,28	18.197.511,85
Concurso				
Consulta				
Contratações Diretas				
Dispensa	59.482.133,05	93.936.641,29	59.482.133,05	93.936.641,29
Inexigibilidade	698.525,33	7.273.832,88	698.525,33	7.273.832,88
Regime de Execução Especial	Não houve ocorrência	Não houve ocorrência		
Suprimento de Fundos				
Pagamento de Pessoal	Não houve ocorrência	Não houve ocorrência		

Pagamento em Folha				
Diárias				
Outros	2.713.112,23	188.752.795,04	2.713.112,23	188.752.795,04

Fonte: Siafi Gerencial

As definições das linhas e colunas são aquelas atinentes à Lei nº 4.320/64, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei nº 9.472/97, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 93.972/1986 e Portaria MPOG nº 265/2001. Na modalidade de contratação “Outros” inclui-se a modalidade 08 – Não se aplica.

Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

O demonstrativo denominado **Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa**, contém quatro colunas com os seguintes campos: **Despesa Empenhada**, **Despesa Liquidada**, **Valores inscritos em RP não processados** e **Valores Pagos**. Cada coluna está dividida nos exercícios 2008 e 2009.

As linhas discriminam as despesas pelos três grupos da Despesa Corrente, quais sejam: 1 – Despesas de Pessoal; 2 - Juros e Encargos da Dívida; 3 - Outras Despesas Correntes. Cada um destes grupos está organizado pela ordem dos três principais elementos de despesas empregados, classificados de modo decrescente em razão do montante empenhado no exercício, enquanto um quarto elemento totalizador, denominado “Outros elementos do grupo” acumula todos os demais elementos de despesa do grupo.

Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Tabela 33

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
1 – Despesas de Pessoal	N/A*	N/A*	-	-	-	-	-	-
2 – Juros e Encargos da Dívida	N/A*	N/A*	-	-	-	-	-	-
3- Outras Despesas Correntes	121.974.759,33	240.934.855,89	86.890.808,01	151.502.440,63	303.267,50	4.206.285,95	86.890.808,01	151.502.440,63
339004	-	241.066,11	-	241.066,11	-	-	-	241.066,11
339014	114.095,71	256.695,15	114.095,71	256.695,15	-	-	114.095,71	256.695,15
339030	6.594,00	2.627.000,00	6.594,00		-	-	6.594,00	
339031	139.000,00	121.000,00	139.000,00	121.000,00	4.000,00	-	139.000,00	121.000,00
339033	344.742,26	535.823,24	344.742,26	522.763,75	18.566,71	-	344.742,26	522.763,75
339036	2.286,14	582.514,23	2.286,14	27.914,23	-	-	2.286,14	27.914,23
339037	-	211.165,95	-	132.862,08	-	-	-	132.862,08
339039	117.075.877,28	226.079.779,46	82.948.725,96	141.355.223,27	280.700,79	3.249.485,95	82.948.725,96	141.355.223,27
339046	-	8.023,44	-	8.023,44	-	-	-	8.023,44
339047	-		-		-	-	-	
339092	1.848.328,69	8.450.355,92	1.848.328,69	8.450.355,92	-	-	1.848.328,69	8.450.355,92
339093	1.460,25		1.460,25		-	-	1.460,25	
339035	-	193.250,00						
339139	55,00	380.965,40	55,00	318.839,69			55,00	318.839,69
339104	-	48.216,99		48.216,99				48.216,99
339020	-	1.087.000,00		18.400,00				18.400,00
339147	-	112.000,00		1.080,00				1.080,00

335041	2.412.320,00		1.455.220,00				1.455.520,00	
--------	--------------	--	--------------	--	--	--	--------------	--

Fonte: Siafi Gerencial

*N/A – Não se aplica ao Departamento, tendo em vista que as despesas com pessoal e encargos estão consignadas ao Ministério das Cidades. Juros e Encargos da Dívida, não se aplicam.

Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

O quadro denominado **Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa**, tem a mesma estrutura do demonstrativo anterior, somente diferindo nos grupos de despesas relacionados Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida.

Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Tabela 34

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
4 - Investimentos	1.000.000,00	187.482.950,76	12.375,00	930.017,12	-		12.375,00	930.017,12
449052	1.000.000,00	930.017,12	12.375,00	930.017,12	-		12.375,00	930.017,12
443042		8.100.000,00						
444042		178.452.933,64						
5 - Inversões Financeiras	N/A*	N/A*	-	-	-	-	-	-
6 - Amortização da Dívida	N/A*	N/A*	-	-	-	-	-	-

*N/A – Não se aplica.

Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

O demonstrativo denominado **Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação**, se refere à execução dos créditos recebidos por movimentação interna e externa e deve ser preenchido por todas as UJ que tenham sido beneficiárias desses créditos.

“NÃO OCORREU NO PERÍODO”

2.4.3. Evolução de Gastos Gerais

A seguir demonstramos os principais gastos ocorridos ao longo dos últimos 3 (três) anos:

Tabela 38

DESCRIÇÃO	ANO		
	2007	2008	2009
1. PASSAGENS	217.147,60	344.742,26	419.194,07
2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGENS	69.898,00	147.841,92	256.695,15

3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS			
3.1. Publicidade *	998.559,98	48.493.547,44	120.000.000,00
3.1. Vigilância, Limpeza e Conservação			
3.3. Tecnologia da informação *	70.731.101,00	58.926.125,13	93.509.888,39
3.4. Outras Terceirizações			
4. CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL			
5. SUPRIMENTO DE FUNDOS			
TOTAIS	72.016.706,58	107.912.256,75	214.185.777,61

OBS: Os gastos de 2007 incluem as Unidades Gestoras 200012 – DENATRAN e 200320 – FUNSET

* Em relação aos Serviços Terceirizados de Publicidade e de Tecnologia da Informação informamos que os mesmos compreendem as ações orçamentárias 15.131.0660.4641.0001 – Publicidade de Utilidade Pública e 15.126.0660.4410.0001 – Sistemas de Informações do SNT, respectivamente. Ressaltamos que ação 4410 destina-se a atender as despesas com os sistemas informatizados do DENATRAN, tais como Registro Nacional de Veículos Automotores-RENAVAM, Registro Nacional de Carteiras de Habilitação-RENACH, Registro Nacional de Infrações de Trânsito-RENAINF e outros.

2.4.4. Execução Orçamentária por Programa de Governo

Como observado anteriormente, o demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo, apresentado abaixo, somente deverá ser preenchido pelas UJ que tiverem a responsabilidade de gerir Programas de Governo inscrito na Lei do Plano Plurianual (PPA). Neste demonstrativo se destacam dois grupamentos de informação: o primeiro, denominado **Identificação do Programa de Governo**, trata da informação financeira do programa, enquanto o segundo, denominado **Informações sobre os resultados alcançados**, trata das informações sobre o atingimento dos resultados alcançados pela UJ em relação aos indicadores associados ao Programa pela Lei do PPA 2008/2011.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo

Tabela 39

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0660		Denominação: SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO: Direito e Responsabilidade de Todos				
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
549.749.469,00	549.749.469,00	428.417.806,65	428.417.806,65	4.206.285,95	152.432.457,75	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Índice de acidentes com vítimas por 10.000 veículos (%)	31/12/2006	91,10	91,10	91,10	75,2
Fórmula de Cálculo do Índice:						
$[\text{Acidentes com vítimas}/(\text{Frota}/10.000)] * 100$						
Análise do Resultado Alcançado:						
<p>Considerando que houve alteração na metodologia na coleta dos dados a partir de 2006 e que os Detrans e demais órgãos de trânsito ainda não se adaptaram completamente à nova metodologia, existe a possibilidade que o índice apurado seja superior. Entretanto, nos dois últimos anos, pode-se observar queda no valor dos índices apurados, apesar de aumento de cerca de 10% ao</p>						

ano.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	Índice de acidentes com vítimas fatais por 10.000 veículos (%)	31/12/2006	6,30	6,30	6,30	6,5
Fórmula de Cálculo do Índice:						
[Vítimas Fatais/(Frota/10.000)] * 100						
Análise do Resultado Alcançado:						
Para a análise, foram utilizados os dados de vítimas fatais coletados pelo Ministério da Saúde, o qual faz acompanhamento da situação do acidentado até seu óbito. Pode-se observar tendência de queda na gravidade dos acidentes e estabilização no número de óbitos, apesar do aumento da frota de cerca de 10%.						

2.4.5. Execução Física das ações realizadas pela UJ

Neste demonstrativo serão relacionadas as ações orçamentárias constantes da LOA 200, objeto da gestão desta Unidade. O demonstrativo é composto de dez (10) itens de informação, compondo uma linha detalhe da LOA, conforme se descreve a seguir.

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Tabela 40

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010
15	122	0660	2272	A		Unidade	-	-	-
15	572	0660	4398	A		Unidade	5	2	5
15	126	0660	4410	A		Unidade	10	7	9
15	452	0660	4414	A	1	Unidade	9	5	6
15	131	0660	4641	A		Unidade	-	-	-
15	128	0660	6622	A		Unidade	18.400	8.368	18.400
15	452	0660	8028	A		Unidade	4	1	4
15	452	0660	8487	A	1	Unidade	10	499	10

Fonte: SIGPlan, LDO 2010 – Lei 12.017/10 e LOA 2010 - Lei 12.214/10, onde foram definidas como ações prioritárias do Denatran: 4414 e 8487.

Análise da Execução Física das ações realizadas pela UJ, observadas as seguintes questões:

Cumprimento das metas físicas:

Foram executadas as ações dentro das limitações orçamentárias já mencionadas neste relatório e as metas físicas foram realizadas proporcionalmente ao limite de gastos. A significativa alteração de meta física ocorreu na ação 8487 em razão do grande número de projetos aprovados para execução pela SEMOB, com recursos do DPVAT.

Ações que apresentaram problemas de execução:

Apesar de o planejamento do órgão ter previsto a utilização total dos recursos, a suspensão do contrato de prestação de serviços de apoio logístico de eventos no mês de novembro, conforme Ofício nº 35971/2009/SE/CGU-PR de 09 de novembro de 2009, impossibilitou a realização de atividades prevista para os meses de novembro e dezembro. Outro fator que não permitiu a concretização da totalidade das atividades na Ação 4414 foi a indisponibilidade de saldo no contrato de serviços gráficos, que por sua vez inviabilizou a confecção de impressos educativos necessários à realização de capacitação de educadores previstos no Projeto de Educação Infantil e Ensino Fundamental que demandariam cerca de 50% dos recursos previstos na ação 4414 Educação.

Em relação à ação 8487, os recursos destinados a atender a realização de projetos em parceria com a SEMOB, não tiveram execução total em razão da intempestividade na aprovação do manual de recebimento de propostas e da falta de tempo hábil para análise de mais de 4 mil propostas cadastradas no SICONV, sendo que parte significativa delas não atendeu as especificações constantes do manual.

Ações que superaram de forma significativa as metas estabelecidas:

Não houve superação significativa de metas.

Ações Prioritárias na LDO:

As ações consideradas prioritárias na Lei Orçamentária Anual para o Programa 0660 são:

- **4414-Educação para a cidadania no trânsito:** a execução da referida ação orçamentária foi de 50,75%. Acerca da baixa execução, cabe esclarecer que a indisponibilidade de saldo no contrato de serviços gráficos celebrado entre o Ministério das Cidades e a Gráfica e Editora Brasil Ltda, inviabilizou a confecção de impressos educativos necessários à realização de capacitação de educadores previstos no Projeto de Educação Infantil e Ensino Fundamental que demandariam cerca de 50% dos recursos previstos na ação 4414. Há que se considerar a suspensão da Ação Civil Pública nº 2005.61.11.003868-9-1ª Vara Federal da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, ocorrida em 21/08/2009, conforme informou a Nota Técnica nº 63/2009-SPOA/MCIDADES, que submeteu o Denatran ao contingenciamento orçamentário disposto na Portaria Interministerial MP/MF nº 15/2009

- **8487-Fomento a projetos destinados à redução de acidentes de trânsito:** em virtude da publicação tardia do Manual de inscrição de propostas, da falta de tempo hábil para analisar mais de 4.000 propostas cadastradas no sistema SICONV e do não atendimento às especificações constantes no manual por parte significativa dos interessados, foram empenhados R\$ 189.173.086,64, correspondendo a 99,45% do total da dotação orçamentária descentralizada e **75,22 %** do total de execução da ação.

2.4.6. Indicadores Institucionais

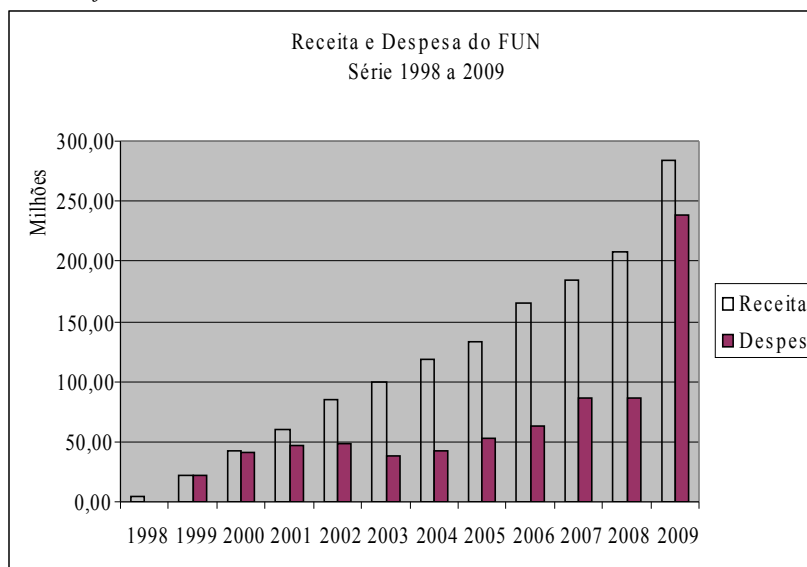
I. Evolução das receitas e despesas, a partir da implantação do Código de Trânsito Brasileiro-CTB:

A tabela abaixo demonstra o comparativo da receita arrecadada com o percentual de 5% das multas de trânsito, acrescidos das receitas provenientes da Certificação de Adequação à Legislação de Trânsito-CAT, Instituição Técnica Licenciada-ITL, Registro Nacional de Infrações de Trânsito-RENAINF e Contratos de Receita), quem compõem o Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito-FUNSET:

Receita do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito FUNSET				
	1998	1999	2000	2001
Receita	4.609.341,34	21.717.027,79	42.046.911,21	60.589.261,57

Despesas	0,00	21.713.200,88	41.435.297,00	46.989.702,00
Saldo	4.609.341,34	3.826,91	611.614,21	13.599.559,57
	2002	2003	2004	2005
Receita	85.342.161,98	99.845.924,41	118.442.201,82	133.030.264,24
Despesas	48.558.650,00	38.389.223,00	43.143.964,32	52.535.823,45
Saldo	36.783.511,98	61.456.701,41	75.298.237,50	80.494.440,79
	2006	2007	2008	2009
Receita	164.915.355,88	184.941.253,17	207.393.985,17	284.099.611,88
Despesas	63.047.503,88	85.747.425,00	86.112.716,06	238.416.714,02
Saldo	101.867.852,00	99.023.930,17	121.281.269,11	45.682.135,96

Gráfico 1



Por meio da análise dos dados apresentados na tabela e no gráfico acima, pode-se observar que houve uma gradual elevação da receita do FUNSET ao longo dos anos, com significativo aumento no volume da receita e da despesa no ano de 2009, em relação ao de 2008.

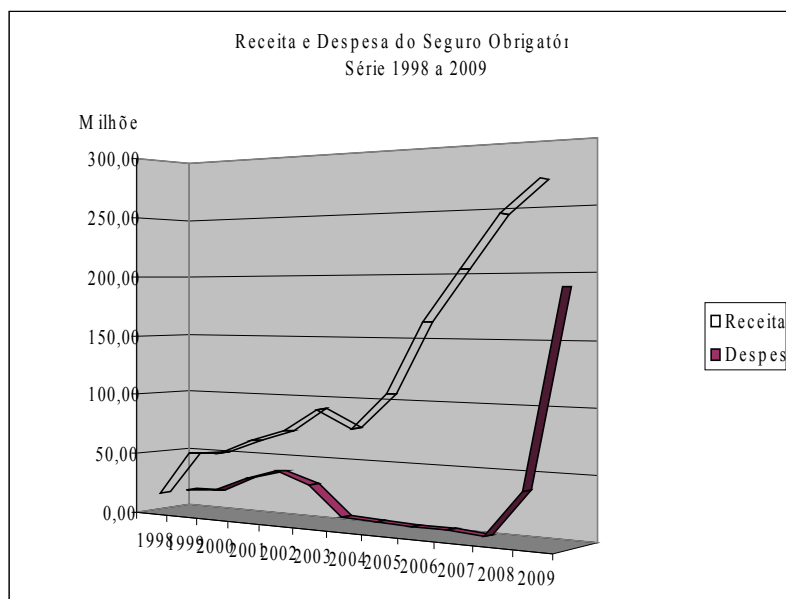
Em relação ao crescimento da arrecadação no último ano, pode-se considerar que tenha ocorrido em razão da edição da Portaria nº 11, de 19/02/2008, alterada pela Portaria nº 72, de 29/07/2008, que estabeleceu regras e padronização de documentos para arrecadação de multas por infração ao Código de Trânsito Brasileiro – CTB (multas de trânsito) e para retenção, recolhimento e prestação de informações a respeito dos 5% (cinco por cento) do valor arrecadado das multas de trânsito destinados à conta do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsto no parágrafo único do artigo 320 da Lei n.º 9.503/1997.

Já na execução da despesa ressaltamos a contratação, pelo Ministério das Cidades, de empresas de publicidade para realização das campanhas educativas que proporcionaram a produção e veiculação em âmbito nacional, atingindo 95% da população brasileira.

A tabela a seguir apresenta um comparativo entre os valores arrecadados (receita) e realizados (despesa), com recursos provenientes de 5% do Seguro Obrigatório DPVAT:

Receita do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT				
	1998	1999	2000	2001
Receita	16.269.787,50	51.654.475,92	53.698.549,60	65.734.937,70
Despesas	16.263.276,16	17.544.402,75	29.639.559,18	38.043.767,00
Saldo	6.511,34	34.110.073,17	24.058.990,42	27.691.170,70
	2002	2003	2004	2005
Receita	74.835.921,77	93.967.865,30	79.670.567,60	107.963.114,44
Despesas	28.720.752,00	5.396.937,00	3.725.305,00	2.263.420,94
Saldo	46.115.169,77	88.570.928,30	75.945.262,60	105.699.693,50
	2006	2007	2008	2009
Receita	163.957.904,84	202.729.767,60	243.303.005,45	267.771.130,13
Despesas	2.390.149,89	169.898,00	36.862.043,09	190.001.092,64
Saldo	161.567.754,95	202.559.869,60	206.440.962,36	77.770.037,49

Gráfico 2



Os dados da tabela e do gráfico apresentam a evolução dos valores arrecadados e das despesas realizadas com recursos provenientes do Seguro Obrigatório DPVAT, com forte crescimento da despesa em relação à receita que, motivada pela execução de projetos em parceria com a SEMOB, teve aumento de 415,44% no valor executado em 2009, em relação a 2008.

II. Indicadores do Programa

O Departamento Nacional de Trânsito, órgão máximo executivo de trânsito da União e responsável pelo cumprimento das atribuições determinadas pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, desenvolveu ações

destinadas a reduzir o crescente número de acidentes fatais, não fatais e aumentar a segurança no trânsito, atingindo a população brasileira em geral e notadamente o universo de 51,7 milhões de condutores habilitados, proprietários 61,1 milhões de veículos registrados, ciclistas e pedestres.

O desempenho operacional do DENATRAN, demonstrado por meio da execução de seus projetos e atividades e dos resultados alcançados relatados nos itens anteriores deste Relatório, pode ser expresso e avaliado por meio dos indicadores abaixo, relativos ao Programa 0660:

- Índice de acidentes com vítimas por 10 mil veículos
- Índice de acidentes com vítimas fatais por 10 mil veículos

a) Utilidade

O nível de alcance dos indicadores acima mencionados pode ser utilizado para o redirecionamento ou adequação das ações prioritárias da Unidade, mudando seu foco para a realização de ações voltadas ao atendimento específico dos índices que se apresentam de forma mais crítica. Pode-se citar como exemplo a realização de campanhas educativas pontuais, ou seja, uso do cinto de segurança, uso correto da faixa de pedestres, excesso de velocidade, avanço do sinal vermelho, dentre outras, visando a conscientização da população para os riscos de acidentes de trânsito nas diversas formas e locais.

b) Tipo:

São indicadores do tipo “efetividade”, pois os impactos da atuação da Unidade avaliam o cumprimento das suas responsabilidades institucionais, diretrizes e objetivos estratégicos. São referenciais para o cumprimento dos objetivos elencados no Programa de Governo intitulado “Educação e Segurança de Trânsito: Direito e Responsabilidade de Todos”. Servem de parâmetros para a formulação de políticas de segurança e educação no trânsito, com destaque especial para as metas previstas na Política Nacional de Trânsito – PNT, implementada em agosto de 2004.

c) Fórmula de Cálculo:

c.1) Índice de acidentes com vítimas por 10 mil veículos

Fórmula: $[\text{Acidentes com vítimas}/(\text{Frota}/10.000)] * 100$

Ano	Apuração	Resultado %
2008	Dez/2007	75,3
2009	Dez/2008	75,2

(Fonte: Denatran)

c.2) Índice de acidentes com vítimas fatais por 10 mil veículos

Fórmula: $[\text{Vítimas Fatais}/(\text{Frota}/10.000)] * 100$

Ano	Apuração	Resultado %
2008	Dez/2007	6,8
2009	Nov/2008	6,5

(Fonte: Denatran e Ministério da Saúde)

Houve alteração na metodologia de coleta dos dados (são consideradas vítimas fatais aquelas com óbito até 30 dias da ocorrência do acidente), abrangência (aumento de 62% no número de municípios integrados ao Sistema Nacional de Trânsito, gestores do trânsito local a partir de 2003) e melhoria na coleta (registro dos Boletins de Ocorrência on-line através do Infoseg) ficando, desta forma, prejudicada a comparação do índice com o de anos anteriores. Deve-se também destacar que o indicador “índice de acidentes com vítimas fatais por 10 mil veículos” foi inserido no PPA 2008-2011.

Programa 0660 (Segurança e Educação de Trânsito: Direito e Responsabilidade de Todos) vem alcançando

a interoperabilidade em todo o território nacional por meio do programa de capacitação de profissionais de trânsito, na busca do aprimoramento e da formação dos técnicos envolvidos na gestão de trânsito. Na medida em que os projetos de educação são disponibilizados à sociedade, traz a conscientização de que o exercício da cidadania no trânsito é um benefício para todos, facilitando assim o atendimento do objeto do programa na segurança e educação. Outro aspecto relevante, diz respeito à atualização da legislação e a participação social na elaboração de propostas de resoluções aprovação do CONTRAN, que estabelece vínculos com a população, atendendo de mesmo modo ao objetivo setorial que visa o avanço da integração à gestão do SNT.

Considerando que houve alteração na metodologia na coleta dos dados a partir de 2006 e que os Detrans e demais órgãos de trânsito ainda não se adaptaram completamente à nova metodologia, existe a possibilidade que o índice apurado seja superior. Entretanto, nos dois últimos anos, pode-se observar queda no valor dos índices apurados, apesar de aumento de cerca de 10% ao ano.

d) Método de aferição:

Os dados são encaminhados ao DENATRAN pelos órgãos federais, estaduais e municipais executivos rodoviários e de trânsito. As informações são capturadas dos bancos de dados disponíveis das unidades da federação com base nos boletins de ocorrência, para a implementação e alimentação do Registro Nacional de Acidentes e Estatística de Trânsito - RENAEST. O DENATRAN recebe, critica e processa os dados de acidentes de trânsito enviados pelos órgãos mencionados. Considerando que devem ser utilizados dados de óbitos até 30 dias após os acidentes de trânsito e que alguns órgãos de trânsito, por dificuldade na sua obtenção tem apresentados dados de mortes exclusivamente no local do acidente, tem sido considerado para o cálculo do indicador “índice de acidentes com vítimas fatais por 10 mil veículos” dados do Ministério da Saúde, obtidos a partir do Sistema Único de Saúde – SUS.

e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição:

Coordenação-Geral de Informatização e Estatística - CGIE

III. Indicadores de desempenho

Apresentamos a seguir um indicador relacionado às atividades realizadas pelo DENATRAN, considerado importante para a avaliação do seu esforço e eficiência governamental. Trata-se de indicador definido pela Portaria nº 157, de 29/04/2009, para avaliar o desempenho do órgão no cumprimento das metas institucionais abaixo demonstradas, estabelecidas para o Ministério das Cidades no exercício de 2009, a partir das ações do DENATRAN:

- a) Capacitar 200 agentes sociais no período de abril a maio de 2009
A meta foi superada, visto terem sido capacitados no período de abril a maio, 336 agentes.
- b) Capacitar 800 agentes sociais no período de junho a novembro de 2009
O número de agentes capacitados no período de junho a novembro de 2009 foi de 5.718, superando fortemente a meta prevista.

Dessa forma, pode-se demonstrar o desempenho do DENATRAN na execução de uma de suas muitas ações orçamentárias, onde alcançou o percentual de execução de 70,04% dos recursos da ação. Os resultados desses cursos estão disponíveis para consultas no site www.denatran.gov.br.

3. Informações sobre Recursos Humanos

A composição dos recursos humanos do DENATRAN será demonstrada em dois quadros: o primeiro compreenderá um demonstrativo explicitando a lotação efetiva e autorizada dos recursos humanos apurada em 31/12/2009, assim como do quantitativo de pessoal considerado ideal pela Unidade, enquanto o segundo contemplará os custos financeiros associados à gestão de recursos humanos no exercício de referência e nos dois anteriores.

3.1. Composição dos Recursos Humanos

O Quadro abaixo, correspondente ao primeiro demonstrativo, compreendendo quatro (4) colunas, a saber: natureza funcional do ocupante do cargo, a Lotação Efetiva, a Lotação Autorizada e a Lotação considerada ideal pela UJ.

Tabela 41

Composição do Quadro de Recursos Humanos			
Situação apurada em 31/12/2009			
Regime do Ocupante do Cargo	Lotação Efetiva	Lotação Autorizada	Lotação Ideal
Estatutários	29	37	S
Próprios	28	37	
Requisitados	1		
Celetistas	10		
Cargos de livre provimento	23	19	S
Estatutários	11		
Não Estatutários	12		
Terceirizados	58		S
Total	119	56	

O Quadro abaixo contempla a composição e os custos associados ao Quadro de Recursos Humanos da UJ, próprio e terceirizado, estando dividido em duas estruturas de informação distintas, que se descrevem a seguir.

COMPOSIÇÃO E CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS NOS EXERCÍCIOS DE 2007, 2008 E 2009

Tabela 42

QUADRO PRÓPRIO						
TIPOLOGIA	Qtd.	Vencimentos e vantagens fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações
Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus)						
2007	25	R\$ 190.610,33	0	R\$ 774.022,01	0	0
2008	30	R\$ 446.588,17	R\$ 29.224,27	R\$ 651.782,01	0	0
2009	31	R\$ 729.741,47	R\$ 29.224,27	R\$ 702.128,68	0	0
Celetistas (inclusive os cedidos, com ônus)						
2007	0	0	0	0	0	0
2008	0	0	0	0	0	0
2009	10	R\$ 366.608,88	0	0	0	0
Cargo de Provimento em Comissão ou de Natureza Especial (sem vínculo)						
2007	9	R\$ 735.361,47	0	0	0	0
2008	10	R\$ 822.778,93	0	0	0	0
2009	11	R\$ 847.010,93	0	0	0	0
Requisitados com ônus para a UJ						
2007	0	0	0	0	0	0
2008	0	0	0	0	0	0
2009	1	0	R\$ 54.750,00	0	0	R\$ 9.900,00
Requisitados sem ônus para a UJ						
2007	12	0	R\$ 275.004,40	0	0	0
2008	11	0	R\$ 223.836,13	0	0	0
2009	9	0	R\$ 223.836,13	0	0	0
QUADRO TERCEIRIZADO						
Finalidade	Conservação e Vigilância	Apoio Administrativo	Atividades de Área-fim	Estagiários		

	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo
2007	0	0	41	1.909.533,53	0	0	6	R\$ 34.680,00
2008	0	0	44	1.718.850,19	0	0	3	R\$ 17.968,00
2009	0	0	58	1.542.431,84	0	0	3	R\$ 18.720,00

3.2. Contratos de Terceirização de área-fim

O Quadro abaixo descreve os contratos de terceirização de mão-de-obra para contratação de pessoal de Área-fim, sendo composto de uma única estrutura de informação, que se descreve a seguir.

Demonstrativo dos contratos de terceirização de Área-fim no exercício de 2009

Tabela 43

Nat.	Contrato	Empresa contratada (CNPJ)	Vigência do Contrato		Nível de Escolaridade				Sit.
					Médio		Superior		
					Início	Fim	AT	EF	
Observação:									

“NÃO OCORREU NO PERÍODO”

3.3. Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ”, deverão ser informados pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos.

3.4. Análise Crítica

“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ”, deverão ser informados pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos

4. Reconhecimento de Passivos

Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, contemplando as informações contabilizadas pelas Unidades Gestoras (UG) associadas à UJ no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI na Conta Contábil 2.1.2.1.11.00, a título de Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos.

Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos - Exercício 2009

Tabela 44

MOVIMENTO DA CONTA CONTÁBIL 2.1.2.1.11.00

UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Inicial	Movimento Devedor	Movimento Credor	SALDO FINAL
...					
TOTAL					

“NÃO OCORREU NO PERÍODO”

5. Inscrição de Restos a Pagar

Trata-se de informações sobre a inscrição de Restos a Pagar no exercício e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores, com o objetivo de obter informações quantitativas sobre o pagamento de Restos a Pagar (RP), de modo a analisar a gestão desses pagamentos no exercício em sua dimensão operacional.

Pagamento de Restos a Pagar

O Quadro abaixo contempla os valores acumulados no exercício de 2009 referentes ao pagamento de Restos a Pagar, estando dividido em duas partes, Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados, que contêm a mesma estrutura de informação, que se descreve a seguir.

Pagamento de Restos a Pagar - Exercício de 2009

Tabela 45

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2008				
2007				
...				
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2008	4.206.285,95	0,00	4.206.285,95	0,00
...				
Observações: Foram considerados todos os valores executados em 2009, pagos, inscritos em restos a pagar no exercício de 2008.				

Análise Crítica

A análise crítica sobre a gestão do pagamento de Restos a Pagar de exercícios anteriores é obrigatória e aplicável a todas as Unidades que tenham saldo de RP ao final do exercício de 2009 ou que tenham realizado pagamento a esse título nesse exercício. Nesse contexto e sem prejuízo de outras abordagens, apresentamos a análise abaixo:

- *A evolução da estratégia de pagamento dos RP adotada pela Unidade:*

A Unidade observa e cumpre os aspectos legais para a inscrição em Restos a Pagar de valores limitados às disponibilidades de caixa, de forma a não transferir a despesa para o outro exercício sem a correspondente fonte de recursos.

Dos valores contratados pela Unidade 200320-FUNSET em 2008, foram inscritos em Restos a Pagar

R\$ 4.206.285,95. Dos valores provisionados e descentralizados por meio de Nota de Crédito e Destaque orçamentário, para as Unidades Gestoras 560010-CGLOG e 257001-Ministério da Saúde, foram inscritos em Restos a Pagar R\$ 1.107.564,21 e R\$ 21.000.000,00, respectivamente.

- *Os impactos porventura existentes na gestão financeira da UJ no exercício de 2009, decorrentes do pagamento de RP nesse exercício;*

O pagamento em 2009 das despesas inscritas em Restos a pagar no exercício de 2008, causou impacto no limite financeiro do exercício de 2009, todavia, não inviabilizou a execução dos projetos e atividades da unidade.

- *As razões e/ou circunstâncias existentes para a permanência de RP Processados e Não Processados há mais de um exercício financeiro;*

Não houve ocorrência no período

- *A existência, se houver, de registro no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, de valores referentes a restos a pagar de exercícios anteriores a 2008 sem que sua vigência tenha sido prorrogada por Decreto;*

Não houve ocorrência no período

- *Os eventos negativos e/ou positivos que prejudicaram e/ou facilitaram a gestão de RP.*

Não houve qualquer restrição para o pagamento das despesas inscritas em restos a pagar.

6. Transferências

Serão demonstradas as transferências mediante convênio, termo de parceria e termo de cooperação, celebrados pelo DENATRAN no exercício de 2009. A informação está estruturada de modo a se obter, mediante o preenchimento do Quadro de Detalhamento de Transferências abaixo, a especificação dos valores transferidos, bem como as ações destacadas para seu controle e acompanhamento. O Quadro de Detalhamento de Transferências abaixo demonstra somente aquelas vigentes no exercício de 2009.

Quadro de Detalhamento de Transferências

Tabela 46

Quadro de Detalhamento de Transferências									
Concedente(s)									
UG / CNPJ		Texto							
200320/00001		Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito-FUNSET/DENATRAN							
Tip o	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartid a Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1	-Termo Convênio nº 700191/2008 – Siconv -Processo nº: 80001.007989/2008 -77 Siafi nº 635857	CNPJ: 61.914.891/0001 -86 Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista Rádio e TV Educativas	2.469.144,0 0	555.544,00	1.913.600,0 0	956.800,00	12/11/200 8	31/01/201 0	0
4	Portaria Denatran nº 553, de 13/11/2009, DOU de 16/11/2009	Fundação Universidade de Brasília-FUB UG/Gestão:	2.675.500,0 0	0,00	1.772.000,0 0	1.772.000,0 0	16/11/200 9	21/12/201 0	0

		154040/15257							
4	Portaria Denatran nº 642, de 11/12/2009, DOU de 14/12/2009	Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC UG/Gestão: 153163/15237	650.000,00	0,00	650.000,00	650.000,00	14/12/2009	15/06/2010	0

a) **Tipo:** 1-Convênio; 2 –Contrato de Repasse; 3 –Termo de Parceria; 4 –Termo de Cooperação Técnica; 5 –Termo de Compromisso

b) **Situação:** 0 – Adimplente; 1 – Excluído; 2 – Inadimplente; 3 – Cancelado; 4 – Rescindido; 5 – Concluído; 6 - Inadimplência Suspensa, 7 - Saldo Baixado; 8 – Arquivado

Análise crítica sobre a gestão das transferências vigentes no exercício

- *Medidas adotadas para sanear as transferências em situação de tipo 2 – inadimplentes:*

Não há transferências do exercício de 2009 em situação de inadimplência.

- *Situação das transferências efetuadas no exercício frente o disposto no artigo 35, do decreto 93.872/86 e do art. 12, § 1º, do decreto 6.752/2009, com a redação dada pelo decreto 6.993/2009, ou legislação que o altere:*

Conforme demonstrado na tabela acima, foram realizadas transferências de recursos a três instituições, sobre as quais apresentamos a seguintes informações complementares:

1-Convênio com a Fundação Padre Anchieta/TV Cultura, para realização do Projeto “**Trânsito Consciente – Crianças**” consistindo numa série de 12 (doze) programas com duração de 12’ (doze minutos) cada, com vários temas e mostrando maneiras seguras das crianças se locomoverem e de se divertirem sem colocar em risco a própria vida e a dos outros. Em razão do atraso no repasse das parcelas, o Convênio teve sua vigência prorrogada “de ofício” pelo Ordenador de Despesa da Unidade, até 01/10/2009. Conforme justificativas apresentadas pela Conveniente e acatadas pelo DENATRAN, a vigência foi prorrogada até 31/01/2010. Portanto, o Convênio encontra-se registrado no sistema siafi na situação de “valores a aprovar”, aguardando a apresentação da prestação de contas pela Fundação. Cabe ressaltar que toda a documentação comprobatória da execução da Conveniente encontra-se disponível no Portal dos Convênios-SICONV, na transação “consultar convênios – anexos”;

2-Termo de Cooperação com a Fundação Universidade de Brasília - FUB, para implementação do Projeto “**Plataforma Educacional do Denatran – Sistema de Avaliação de Examinadores e Instrutores de Trânsito e Escola Virtual de Trânsito**”, para promoção de cursos no âmbito do Projeto de Capacitação de Profissionais de Trânsito, empregando a internet como ferramenta de ensino, com vigência até dezembro de 2010. O valor total pactuado foi de R\$ 4.825.500,00, sendo R\$ 2.675.500,00 para o exercício de 2009 e R\$ 2.150.000,00 para o exercício de 2010, conforme Plano de Trabalho aprovado. No exercício de 2009 foi editada a Portaria nº 533/2009 para o destaque orçamentário no valor de R\$ 2.675.500,00, dos quais foram devolvidos ao DENATRAN R\$ 903.500,00, dentro do prazo legal.

3-Termo de Cooperação com a Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC, para implementação do Projeto “**Estudo do Uso de simuladores e Recursos de Realidade Virtual pra Formação de Condutores em Auto Escola**”, por meio do fornecimento de informações técnicas, econômicas e legais sobre o estudo de uso de tecnologias de simulação e realidade virtual no treinamento de condutores de veículos automotores, com conclusão prevista para 15/06/2010, conforme Ofício nº 185/CME2009. No exercício de 2009 foi editada a Portaria nº 642/2009 para o destaque orçamentário no valor de R\$ 650.000,00. Não houve anulação ou devolução de saldo.

7. Entidades fechadas de Previdência complementar patrocinadas

“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ”

8. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos

“NÃO OCORREU NO PERÍODO”

10. Operações de Fundos

Resultados da avaliação do impacto sócio-econômico das operações de fundos, conforme disposto abaixo:

- Relação dos principais projetos e operações no exercício, por ordem decrescente de valor investido, até o montante acumulado de 90% do total de recursos aplicados pelo fundo, discriminando a finalidade, objetivos, beneficiários, investimentos previstos e valores liberados de cada um;
- Número de operações e valores aplicados por programa/setor econômico e por unidade da federação;
- Número de operações e valores dos investimentos, dos incentivos e dos recursos liberados e aprovados no exercício em relação ao total do programa/setor econômico e ao total por unidade da federação;
- Legislação pertinente, destacando as alterações ocorridas no exercício a que se referir o relatório de gestão;
- Remuneração do banco operador (valor e fundamento legal);
- Relação dos projetos com a finalidade, beneficiários, investimento previsto e valores liberados no exercício;
- Resultados dos acompanhamentos, fiscalizações e avaliações realizadas (incluindo identificação das fiscalizações realizadas, de falhas e irregularidades detectadas e das providências adotadas);
- Avaliação crítica dos resultados alcançados (inclusive quanto aos objetivos e metas previstos vs. realizados).

“NÃO OCORREU NO PERÍODO”

11. Providências adotadas para dar cumprimento às recomendações e determinações do TCU

Apresentamos a seguir as providências adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações do TCU expedidas no exercício, com as justificativas para o caso de não cumprimento.

Relatório de cumprimento das deliberações do TCU

Tabela 56

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO					000333
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	016.092/2008-9	1366/2009–TCU-Plenário	1.5.2	DE	Ofício nº 822/2009-TCU/SECEX-6
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento de Polícia Rodoviária Federal-DPRF					
Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN					
Departamento Nacional de Trânsito-DENATRAN					000333
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT					
Agência Nacional de Transportes Terrestres-ANTT					
Descrição da Deliberação:					
<p><i>1.5.2. ao Denatran que apresente, nas próximas contas, as medidas adotadas para o atendimento do elencado no subitem 9.1.2 do Acórdão TCU nº 353/2006-Plenário, além de informações a respeito das campanhas de educação para o trânsito de caráter permanente envolvendo temas como acidentes com pedestres, ingestão de álcool, excesso de velocidade, segurança veicular e equipamentos obrigatórios dos veículos e seu uso, bem como, informações minuciosas a respeito da concessão de base de dados dos sistemas Renavam e Renach para a Agência Nacional de Transportes Terrestres-ANTT, comprovando assim o atendimento aos subitens 9.1.2, 9.6.1 e 9.6.4 do Acórdão TCU nº 353/2006-Plenário;</i></p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
DENATRAN/Coordenação-Geral de Planejamento Operacional-CGPO/DENATRAN: Item 9.1.2 do Acórdão TCU nº 353/2006-Plenário (prestação de contas do Funset)					000333
DENATRAN/Coordenação-Geral de Qualificação do Fator Humano no Trânsito-CGQFHT: item 9.6.1 do Acórdão TCU nº 353/2006-Plenário (campanhas educativas)					000333
DENATRAN/Coordenação-Geral de Informatização e Estatística-CGIE: item 9.6.4 do Acórdão TCU nº 353/2006-Plenário (concessão de dados à ANTT)					000333
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>Item 9.1.2 do Acórdão TCU nº 353/2006-Plenário:</p> <p><i>9.1.2. adote as providências cabíveis em relação às entidades que se encontram pendentes na prestação de contas dos recursos do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito-Funset, instaurando tomada de contas especial, se necessário;</i></p> <p>Em razão da inoperância do sistema FunsetNet para recebimento automatizado das informações dos órgãos do Sistema Nacional de Trânsito (SNT), foi expedido Ofício-Circular nº 12/2009/GAB/DENATRAN, de 27/04/2009, orientando que estes continuassem gerando o arquivo M de prestação de contas, previsto na Portaria Denatran nº 11/2008, e enviassem cópias das Guias de Recolhimento da União – GRUs ao Denatran referentes aos 5% do Funset. O controle e o acompanhamento dos repasses continuaram por meio de consultas ao Siafi, ofícios, contatos telefônicos, mensagens eletrônicas e recebimento de relatórios em papel, via ofícios. O aperfeiçoamento do controle está refletido no crescimento de arrecadação dos 5% do Funset, conforme pode ser observado na tabela abaixo:</p> <p style="text-align: center;">Ano Mês 5% DAS MULTAS Ano Mês 5% DAS MULTAS Ano Mês 5% DAS MULTAS</p> <p style="text-align: center;">2007</p>					

Janeiro	27.317.562,83
2008	
Janeiro	28.802.137,20
2009	
Janeiro	31.234.069,26
Fevereiro	10.209.065,11
Fevereiro	14.413.285,95
Fevereiro	18.255.189,36
Março	10.055.306,28
Março	11.364.998,61
Março	14.479.331,53
Abril	9.374.222,37
Abril	12.730.526,81
Abril	14.340.495,71
Maio	10.208.810,62
Maio	11.706.683,07
Maio	14.460.525,32
Junho	10.030.539,44
Junho	11.765.797,08
Junho	15.649.372,35

Julho	11.791.318,79
Julho	13.645.806,00
Julho	16.373.109,20
Agosto	13.657.151,01
Agosto	12.513.148,13
Agosto	16.873.499,67
Setembro	11.759.975,00
Setembro	12.886.687,35
Setembro	17.228.006,13
Outubro	12.756.316,60
Outubro	13.874.209,32
Outubro	16.377.042,82
Novembro	10.961.858,61
Novembro	12.891.534,88
Novembro	19.543.209,31
Dezembro	11.983.218,52
Dezembro	13.996.387,01
Dezembro	18.224.040,72

Total	150.105.345,18
Total	170.591.201,41
Total	213.037.891,38

Fonte: Siafi

Além disso, foram expedidos ofícios de cobrança dos valores atrasados do Funset ao Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, aos municípios de Macapá/AM, Ponta Grossa/PR, Americana/SP, São Paulo/SP, Fortaleza/CE, Santo André/SP e ao Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Sul - DAER.

Com relação ao município de Ponta Grossa/PR, este informou que os valores do Funset são retidos e repassados pelo Banco Itaú S.A., dizendo que, neste caso, cabe ao referido banco o fornecimento das informações mediante interpelação do Denatran e ou do Banco Central Brasil. Desse modo, este Departamento continua fazendo gestões junto ao município para regularização do débito.

O município de Americana/SP regularizou os débitos pendentes.

O município de Santo André demonstrou, mediante apresentação das GRU, estar adimplente com o Funset.

Os municípios de Macapá, Fortaleza, o Detran de Amapá e o DAER não se manifestaram. Estes casos foram encaminhados à Assessoria de Controle Interno deste Ministério, que formalizou o assunto junto à Controladoria-Geral da União (CGU) em maio de 2009.

Como consequência desta medida, foi firmada parceria entre a CGU e o Denatran para que aquele órgão inclua, nas suas auditorias, as irregularidades no repasse dos 5% do Funset, conforme Ofício nº 191/DIURB/DI/SFC/CGU-PR, de 06/01/2010. Para tanto, o Denatran deverá encaminhar à Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Cidades, com periodicidade mensal, informações a respeito dos órgãos inadimplentes em relação ao repasse de recursos do Funset. Neste sentido, o município de Fortaleza e o DAER serão incluídos da referida relação a ser encaminhada a CGU.

Os débitos do município de São Paulo são objeto do processo nº 80001.013583/2007-42, encaminhado à Coordenação-Geral de Instrumental Jurídico e da Fiscalização deste Departamento, com recomendação de realização de auditoria operacional para apuração de valores e responsabilidades e abertura de Tomada de Contas Especial, se for o caso.

Além desses, o Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), em conjunto com a AGU/Procuradoria Seccional da União em Marília-SP, atua na Ação Civil Pública nº 2003.61.11.004680-0 para apuração de débitos e recolhimento de valores ao Funset, referente ao município de Marília-SP.

Outro caso é o município de Goiânia-GO. Em 28-10-09, este foi convocado para reunião no Denatran para tratar dos repasses pendentes. Nesta reunião, os representantes da Agência Municipal de Trânsito de Goiânia – AMT, informaram que os valores não repassados estão sob controle do Detran de Goiás. Assim, em 07/01/2010 o Denatran encaminhou ofício ao Detran de Goiás para que este informe os valores pendentes para as devidas providências de cobrança.

item 9.6.1 do Acórdão TCU nº 353/2006-Plenário:

9.6.1. envide esforços para cumprir os § 2º do art. 74 do Código de Trânsito Brasileiro, no sentido de realizar campanhas de educação para o trânsito de caráter permanente, atentando para a Resolução CONTRAN 30/98 que elenca, como principais fatores de risco a serem trabalhados, os acidentes com pedestres, a ingestão de álcool, o excesso de velocidade, a segurança veicular e equipamentos obrigatórios dos veículos e seu uso;

O procedimento licitatório realizado pelo Ministério das Cidades para contratação de empresa prestadora de serviços de publicidade de utilidade pública foi finalizado no mês de agosto de 2009, motivo pelo qual as campanhas educativas tiveram início somente no segundo semestre. As empresas contratadas são: Artplan Comunicação S/A, Contrato nº 23/2009, Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda, Contrato nº 24 e Propeg Comunicação Ltda, Contrato nº 25/2009. No período de setembro a dezembro de 2009, foram desenvolvidas pela Assessoria de Comunicação-ASCOM, com veiculação em âmbito nacional, filmes para TV, spots de rádios, folders e cartazes para mobiliário urbano, abordando os seguintes temas: “**Semana Nacional de Trânsito**”, “**Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre-DPVAT**”, “**Campanha Trânsito 2009**”, “**Seja educado no trânsito como você é na sua vida**”, “**Motorista legal é motorista consciente**”, “**Pedestre legal é pedestre consciente**”, “**Motociclista legal é motociclista consciente**” e a divulgação do movimento “**Dia Mundial sem carro**”.

item 9.6.4 do Acórdão TCU nº 353/2006-Plenário:

9.6.4. agilize a concessão de acesso às bases de dados do Renavam e do Renach para a Agência Nacional de Transportes Terrestres-ANTT, de forma viabilizar a verificação da fidedignidade das informações declaradas pelos transportadores rodoviários de cargas e a operacionalização da cobrança da multa aplicadas das rodovias desestatizadas;

O DENATRAN adotou as providências necessárias à celebração de instrumento para fornecimento dos dados das bases dos sistemas RENAVAM e RENACH e enviou à Agência Nacional de Transportes Terrestres-ANTT o Ofício nº 65/2008/GAB/Denatran solicitando o encaminhamento da documentação necessária à formalização do ato. Todavia, a ANTT enviou em 20/04/2009 uma nova solicitação por meio do Ofício nº 0583/2009/SUCAR (cadastrado sob o nº 80001.012589/2009-64), acompanhada do respectivo Plano de Trabalho. Diante disso, o DENATRAN, providenciou a adequação do Acordo de Cooperação Técnica aos seus padrões, e está aguardando as providências por parte da ANTT, para posterior assinatura do instrumento com vistas ao cumprimento da recomendação.

Síntese dos resultados obtidos

Quanto ao item 9.1.2. do Acórdão TCU nº 353/2006-Plenário:

Dois municípios (Americana e Santo André) regularizaram sua situação junto ao Funset. Os casos dos municípios de Fortaleza, Macapá, o DAER e o Detran de Amapá foram encaminhados ao Controle Interno do Ministério das Cidades. O caso do município de São Paulo foi encaminhado à Coordenação-Geral de Instrumental Jurídico e da Fiscalização deste Departamento com recomendação de envio ao TCU. Com relação aos municípios de Ponta Grossa, Goiânia e Marília estão sendo realizadas interpelações entre o Denatran e os referidos entes.

Quanto ao item 9.6.1 do Acórdão TCU nº 353/2006-Plenário:

Campanhas educativas veiculadas nas diversas mídias, em âmbito nacional.

Quanto ao item 9.6.4 do Acórdão TCU nº 353/2006-Plenário:

O ACT com a ANTT está em fase final de redação, para análise jurídica e assinatura pelas partes.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Quanto ao item 9.1.2. do Acórdão TCU nº 353/2006-Plenário:

A edição da Portaria Denatran nº 11/2008 instituiu sistema informatizado, uniformizou procedimentos e incentivou a prestação de contas pelos órgãos do SNT. Entretanto, a incapacidade operacional do sistema FunsetNet desenvolvido inicialmente retardou o processo de implantação da sistemática de prestação de informações em âmbito nacional.

Quanto ao item 9.6.1 do Acórdão TCU nº 353/2006-Plenário:

A celebração de contratos com empresas de publicidade possibilitou o cumprimento das metas por meio da veiculação de campanhas educativas abordando diversos temas relacionados ao trânsito.

Quanto ao item 9.6.4 do Acórdão TCU nº 353/2006-Plenário:

O Denatran mudou de endereço no mês de junho de 2009. Isto ocasionou o arquivamento indevido de alguns processos, onde se inclui o ACT com a ANTT, o qual voltou a tramitar a partir de fevereiro de 2010.

Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	007.077/2001-6	3923/2009-TCU-1ª Câmara	1.5.1	DE	Ofício nº 1113/2009-TCU/SECEX-3 Ofício nº 1114/2009-TCU/SECEX-3
			1.5.2	RE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Trânsito-DENATRAN					000333
Descrição da Deliberação:					
1.5.1. determinar ao Departamento Nacional de Trânsito que: 1.5.1.1. cumpra o disposto no art 7º, incisos I e II, § 2º, e art. 6º, inciso IX, alínea f, da Lei nº 8.666/1993, dando					

prossequimento aos procedimentos licitatórios somente quando houve projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório e existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

1.5.1.2. justifique adequadamente a alteração de contratos decorrentes da permissão prevista no art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/1993;

1.5.1.3. no caso das dispensas previstas no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, cumpra a disposição contida no inciso II do parágrafo único do mesmo artigo, no que se refere à razão da escolha do fornecedor ou executante;

1.5.1.4. cumpra o § 1º do art. 54 e o inciso III do art. 55 da Lei nº 8.666/1993, demonstrando, com clareza e precisão, as condições para execução dos contratos, abolindo a utilização de estimativas infundadas para definir cláusulas necessárias e justificar a celebração de Termo Aditivo;

1.5.1.5. abstenha-se de celebrar contratos cuja execução do objeto demande ações previstas em seu quadro funcional como atividade-fim;

1.5.1.6. não permita a subcontratação ou a execução indireta dos contratos firmados por dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993;

1.5.1.7. cumpra o disposto no art. 38 do Decreto nº 93.872/1986 quanto ao pagamento antecipado dos serviços;

1.5.1.8. realize convênios somente quando puder expor, de forma inequívoca, o interesse recíproco, de acordo com a IN/STN nº 01/1997;

1.5.1.9. investigue e informe, a este Tribunal, a solução que foi dada à dupla contratação, da Fundação Getúlio Vargas e da Fundação de Ensino de Engenharia de Santa Catarina, para implantação de Home Page/Site MJ Logomarca para o Denatran;

1.5.1.10. anexe documentos comprobatórios das informações prestadas em processos de Tomada de Contas e Auditorias;

1.5.1.11. alertar ao responsável pelo Denatran que a reincidência de descumprimento de decisão do tribunal poderá ensejar a aplicação da multa prevista no art. 58, inciso VII, da Lei nº 8.443/1992 c/c o art. 268, inciso VIII, § 3º, do Regimento Interno do TCU;

1.5.2. recomendar à Consultoria Jurídica do Denatran que observe a legislação pertinente quando da elaboração de pareceres, uma vez que esta Corte de Contas tem se pronunciado no sentido de que cabe responsabilização ao parecerista jurídico instado a se manifestar acerca de termos de contrato, convênio etc., posição reafirmada pelo STF no MS nº 24.584.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
DENATRAN/Coordenação-Geral de Planejamento Operacional-CGPO	000333
DENATRAN/Coordenação-Geral de Instrumental Jurídico e da Fiscalização-CGIJF	000333
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:	
1.5.1.1. – determinação cumprida	
1.5.1.2 – determinação cumprida	
1.5.1.3 – determinação cumprida	
1.5.1.4 – determinação cumprida	
1.5.1.5 – determinação cumprida	
1.5.1.6– determinação cumprida	
1.5.1.7 – determinação cumprida	
1.5.1.8 – determinação cumprida	
1.5.1.9 – o projeto nº 18-Sistema de Controle de Mensagens e Publicações, desenvolvido para instalação de um módulo de controle de mensagem e um módulo de publicações através do <i>website</i> do Ministério da Justiça por meio do Contrato Nº 01/2001 e seus Termos Aditivos, celebrado com a Fundação Getulio Vargas-FGV, foi concluído e pago após a execução do 3º Termo Aditivo, conforme registros da Coordenação-Geral de Planejamento Operacional do DENATRAN. Não foi encontrado qualquer registro de contrato celebrado com a Fundação de Ensino de Engenharia de Santa Catarina para implantação de Home Page/Site MJ Logomarca para o Denatran, para fundamentar a informação sobre possível cancelamento de contrato ou projeto.	
1.5.1.0 – determinação cumprida	
1.5.1.11 – determinação cumprida	
1.5.2. – recomendação atendida	
Síntese dos resultados obtidos	

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Transcorridos já 9 (nove) anos da celebração e execução do Contrato nº 01/2001 com a Fundação Getúlio Vargas-FGV, o qual foi devidamente encerrado, além de todas as mudanças de gestão que ocorreram até a presente data, a Unidade encontra dificuldades para levantar outras informações adicionais que possam contribuir para atender a solicitação do Acórdão em tela, principalmente em relação ao mencionado contrato com a Fundação de Ensino de Engenharia de Santa Catarina.

Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	014.965/2008-1	6383/2009-TCU-1ª Câmara	1.5	DE	Ofício nº 1408/2009-TCU/SECEX-6
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Trânsito-DENATRAN					000333
Descrição da Deliberação:					
<i>1.5. Determinar ao DENATRAN que informe, no próximo relatório de gestão, as medidas que estão sendo adotadas para a implementação de sistema para recebimento das prestações de contas do Funset e o cronograma relativo aos serviços a serem desenvolvidos pelo Serpro, com vistas ao atendimento do subitem 9.1.1 do Acórdão nº 353/2006-Plenário, bem como as ações promovidas para atender ao disposto no subitem 9.1.2 do citado acórdão;</i>					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
DENATRAN/Coordenação-Geral de Planejamento Operacional-CGPO					000333
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Itens 9.1.1 e 9.1.2 do Acórdão TCU nº 353/2006-Plenário: <i>9.1.1. implemente mecanismos efetivos de controle sobre o repasse de 5% do valor total da arrecadação das multas de trânsito de competência da União, Estados, Distrito Federal e dos Municípios ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito-Funset, em cumprimento ao art. 19, inc. XII, do Código de Trânsito Brasileiro;</i>					
<p>Nos termos da Resolução Contran nº 263/2007 e do artigo 14 da Portaria Denatran nº 11/2008, o Departamento Nacional de Trânsito vem envidando esforços para o desenvolvimento do sistema informatizado de controle da arrecadação de recursos do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (Funset), denominado FunsetNet, para permitir o envio das prestações de informações mensais e dos demonstrativos de restituição.</p> <p>Para implementação do FunsetNet em âmbito nacional, foi solicitado aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito (SNT), por intermédio dos Ofícios Circulares 28 e 29/2008/GAB/DENATRAN, que indicassem ao Denatran o Administrador do Sistema, conforme previsto no artigo 4º do Regulamento/FunsetNet.</p> <p>Em conformidade com o procedimento estabelecido, todos os ofícios recebidos pelo Denatran, indicando e nomeando os respectivos administradores, foram devidamente cadastrados no referido sistema. Posteriormente, os órgãos de trânsito integrados ao Sistema Nacional de Trânsito começaram a enviar a este Departamento as prestações de contas concernentes ao Funset.</p> <p>O processo de implantação e desenvolvimento do FunsetNet foi reiniciado, passando a manutenção e a administração do referido sistema para o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) cujo processo de migração teve início em 26 de fevereiro de 2009. No decorrer dos levantamentos técnicos, ficou evidente que o sistema FunsetNet estava operando com apenas 10% de sua capacidade. A realização de testes na nova versão do sistema está prevista para o mês de outubro de 2010.</p> <p>Diante dessa situação, e até que o Denatran e o Serpro possam apresentar uma nova versão do FunsetNet para testes, as prestações de contas junto ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (Funset) serão feitas com base nos normativos vigentes (Resolução Contran nº 263/2007 e Portaria Denatran nº 11/2008) e informada ao Denatran por mensagem eletrônica – funsetnet@denatran.gov.br –, a geração dos arquivos M e/ou R e o valor transferido à conta do Fundo, encaminhando somente a GRU Simples como arquivo anexado. Os arquivos M e/ou R gerados devem permanecer em poder de cada Órgão para remessa, todos de uma vez, quando o FunsetNet entrar em efetiva operação.</p> <p>Para 2010, a Resolução Contran nº 263/2007 foi substituída pela Resolução Contran nº 335/2010, que trata do controle de registro de todas as infrações de trânsito aplicadas em âmbito nacional, por meio do sistema Infraest (Registro de Infrações Estaduais). Este sistema deverá integrar-se ao Renainf (Registro Nacional de Infrações de Trânsito) e ao FunsetNet (sistema de controle das prestações de informações do Funset), para permitir um efetivo controle das arrecadações de multas e repasses ao Funset.</p>					

Síntese dos resultados obtidos
O sistema FunsetNet funcionou em caráter experimental no último trimestre de 2008 e no primeiro trimestre de 2009, mas não logrou êxito. Desse modo, a atividade de desenvolvimento do sistema de controle do Funset foi transferida para o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), que, em conjunto com a Coordenação-Geral de Informatização e Estatística (CGIE) do Denatran, optou pelo desenvolvimento e implementação do sistema de Registro de Infrações Estaduais (Infraest), que abrange o universo de multas de trânsito aplicadas. Este sistema permite um controle efetivo das multas arrecadadas e será interligado ao sistema de controle de arrecadação do Funset (FunsetNet), para permitir um efetivo controle das arrecadações de multas e repasses ao Funset. Apesar dos esforços em implementar mecanismo de controle, isto ainda não foi concluído no exercício de 2009.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
O inevitável processo de transferência do sistema FunsetNet para o Serpro, retardou o cronograma de implementação e recebimento dos arquivos contendo informações dos órgãos autuadores. Porém, em razão de ser o Serpro o responsável por outros sistemas do DENATRAN aos quais o FunsetNet fará interface, maior será a segurança e confiabilidade no processamentos dos dados.

Obs.: Determinação (DE); Recomendação (RE); Diligência (DI); Cientificação (CI)

Cumprimento das Recomendações da CGU

As informações sobre as providências adotadas pelos órgãos e entidades jurisdicionados a CGU para atender as determinações ou as justificativas para o caso de não cumprimento deve identificar a recomendação lavrada pela CGU, em seus relatórios, e “Providência Adotada”, que apresenta as informações apresentadas pelo gestor sobre as providências adotadas para dar cumprimento ao recomendado em relatório ou as justificativas para o seu não cumprimento.

Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno

Recomendações da CGU	
Recomendações expedidas pela CGU	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Numero do Relatório
Descrição da Recomendação:	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:	
Síntese dos resultados obtidos	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

“NÃO OCORREU NO PERÍODO”

12. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício

As informação quanto ao efetivo encaminhamento ao órgão de controle interno dos dados e informações

relativos aos atos de admissão e desligamento, bem como aos atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão, exigíveis no exercício a que se refere o Relatório de Gestão, nos termos do art. 7º da IN/TCU nº 55/2007, deverão ser encaminhadas no relatório do Ministério das Cidades.

“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ”

13. Registros atualizados nos sistemas SIASG e SICONV

Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos, bem como sobre convênios, contratos de repasse e termos de parceria firmados estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais-SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria-SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008.

DECLARAÇÃO

Eu, **ALFREDO PERES DA SILVA**, CPF nº 046.146.588-49, Diretor do Departamento Nacional de Trânsito-DENATRAN, declaro que as informações referentes a Contratos, Convênios e Termos de Parceria firmados estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais-SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria-SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008.

Ressalvo que os registros, execução e acompanhamento de Convênio no SICONV, foram realizados dentro das limitações do sistema que ainda apresenta falhas e impropriedades. Por esta razão, foi adotada a seguinte medida saneadora para a formalização do processo:

- os documentos são impressos e dispostos em processo que tramita entre as áreas técnica, financeira e jurídica, uma vez que a Consultoria Jurídica não analisa documentos e nem emite pareceres no sistema. Porém, todos os documentos e fatos ocorridos na execução do instrumento são digitalizados e registrados, manualmente, no SICONV.

Brasília, de março de 2010.

(original assinado, em poder da Unidade)

ALFREDO PERES DA SILVA
Diretor

14. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão.

Merece breve comentário a situação do Convênio nº 002/2002, nº Siafi 446417, celebrado com o Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia-DETRAN/RO, cuja prestação de contas final não foi aprovada pela área técnica, ocasionando a instauração da Tomada de Contas Especial sob o nº TCE 80000.034239/2006-16, tendo como responsável o senhor Maurício Calixto da Cruz, CPF nº 856.098.118-72. O débito inicial de R\$ 198.000,00 foi apurado e registrado no Siafi em 30/09/2009, no montante de R\$ 587.738,05.

Assim sendo, a Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças emitiu o Relatório de Tomada de Contas Especial nº 02/2006 e encaminhou o referido processo à Controladoria-Geral da União-CGU, em 30/09/2009.

B – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO

1. Declaração do Contador

Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada atestando que os demonstrativos contábeis (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) e o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável - UGR (válido apenas para as unidades gestoras não executoras), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão. Essa declaração objetiva evidenciar a responsabilidade do Contador quanto ao registro, análise e elaboração das demonstrações contábeis das unidades jurisdicionadas.

A Declaração poderá ser elaborada de três formas distintas, de acordo com o julgamento do Contador: Declaração Plena, Com Ressalvas e Adversa. A primeira quando as demonstrações contábeis refletirem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da UJ que apresenta o relatório de gestão e estão de acordo com os princípios e as normas brasileiras de contabilidade; a segunda, quando a discordância do Contador não seja de tal magnitude que requeira Declaração Adversa; a terceira, quando as demonstrações contábeis não refletirem a adequada situação orçamentária, financeira e Patrimonial da UJ que apresenta o relatório de gestão.

A Declaração a ser apresentada no Relatório de Gestão deverá ser extraída de declaração lavrada e firmada pelo contador responsável, que deverá ser mantida em arquivo pela UJ, na qual este afirmará a adversidade, regularidade ou regularidade com ressalva da situação orçamentária, financeira e patrimonial da UJ. Esta declaração não deverá ser fotocopiada ou escaneada para ser incluída no Relatório de Gestão, limitando-se a UJ a preencher os demonstrativos a seguir definidos, conforme a situação descrita pelo contador.

Quadro II

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
DECLARAÇÃO COM RESSALVA			
Denominação completa (UJ):			Código da UG:
Departamento Nacional de Trânsito – Agregando a gestão do Fundo Nacional de Segurança e Educação no Trânsito – FUNSET.			200320
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p>a) Existência de saldos nas Contas do grupo 19.972.17.00 – Acordo de Cooperação Técnica, da unidade gestora 200320 – Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito, em que se encontram registrado estoque de Convênios/instrumentos congêneres cujas vigências expiraram</p> <p>b) Existência de saldos nas Contas do grupo 19.962.04.00 – Convênios Firmados a Comprovar, da unidade gestora 200320 – Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito, em que se encontram registrado estoque de Convênios/instrumentos congêneres cujas vigências expiraram.</p> <p>Informo que as unidades gestoras foram inquiridas sobre as inconsistências mediante Notas Técnicas e/ou mensagens SIAFI e que foram lançados no Sistema SIAFI restrições contábeis durante o exercício de 2009 e não regularizadas até o encerramento do exercício e que a execução do Denatran foi realizada por meio da unidade gestora 200320 - FUNSET. A existência de saldos invertidos na unidade gestora 200320 – Funset, nas contas do grupo 29.311.00.00 – Cotas de Despesa Orçamentária, trata-se da liberação de recursos, repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional, referentes a Ação Pública vinculação 516, sem reflexo nas contas orçamentárias.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília, Distrito Federal	Data	24 de março de 2010
Contador Responsável	José Jorge dos Santos Pereira	CRC n°	005655/O-3

2. Demonstrações Contábeis previstas na Lei nº 4.320/64

“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ”

3. Demonstrações Contábeis previstas na Lei nº 6.404/76

“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ”

4. Composição acionária

“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ”

5. Parecer da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis

“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ”

Em de março de 2010.

ARIDNEY LOYELO BARCELLOS
Encarregado do Setor Financeiro

ALFREDO PERES DA SILVA
Diretor do Denatran

ANEXOS

1 - Declaração da área responsável atestando que as informações sobre convênios, contratos de repasse e termos de parceria firmados, estão disponíveis e atualizadas nos sistemas SIASG e SICONV



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
GABINETE

DECLARAÇÃO

Eu, **ALFREDO PERES DA SILVA**, CPF nº 046.146.588-49, Diretor do Departamento Nacional de Trânsito-DENATRAN, declaro que as informações referentes a Contratos, Convênios e Termos de Parceria firmados estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais-SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria-SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008.

Ressalvo que os registros, execução e acompanhamento de Convênio no SICONV foram realizados dentro das limitações do sistema, o qual ainda apresenta falhas e impropriedades. Por esta razão, foi adotada a seguinte medida saneadora para a formalização do processo:

- os documentos são impressos e dispostos em processo que tramita entre as áreas técnica, financeira e jurídica, uma vez que a Consultoria Jurídica não analisa documentos e nem emite pareceres no sistema. Porém, todos os documentos e fatos ocorridos na execução do instrumento são digitalizados e registrados, manualmente, no SICONV.

Brasília, de março de 2010.

ALFREDO PERES DA SILVA
Diretor